

**Relatório sobre o
perfil dos adolescentes
que cumprem Medida
Socioeducativa nas
CASES de Salvador/BA**



Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa nas CASES de Salvador/BA





Defensoria Pública
BAHIA

Relatório Sobre o perfil dos adolescentes que cumprem Medida Socioeducativa nas CASES de Salvador/BA

Copyright© 2020 Defensoria Pública do Estado da Bahia

Permitida a reprodução de qualquer parte desta edição, desde que citada a fonte.

Revisão de texto: Ingrid Carmo - ASCOM DPE/BA

Projeto gráfico e diagramação: Lucas Josué Dias - Designer ASCOM DPE/BA

Coordenação Editorial e de Produção: Vanda Amorim - Coordenadora da Assessoria de Comunicação Social DPE/BA

Tiragem: 1ª edição (digital)

D313d

BAHIA. Defensoria Pública do Estado

Relatório sobre o perfil dos adolescentes que cumprem medidas socioeducativas nas Cases Salvador - Ba. / Defensoria Pública do Estado da Bahia. - 1ª ed. - Salvador: ESDEP, 2020.

92 p. : il..

1. Defensoria Pública - Relatório. 2. Direitos da criança e dos adolescentes. 3. Direitos fundamentais. 4. Medidas socioeducativas. I. Título.

CDD 342.17

Ficha catalográfica: Adriana Vasconcelos Conceição – CRB/5: 1885/O

Defensoria Pública do Estado da Bahia
Avenida Ulisses Guimarães, nº 3.386, Edf. Multicab Empresarial
CEP – 41.219-400, Sussuarana, Salvador-BA

Defensor Público Geral do Estado da Bahia

Rafson Saraiva Ximenes

Subdefensor Público Geral do Estado da Bahia

Pedro Paulo Casali Bahia

Coordenadora das Defensorias Públicas Especializadas

Donila Ribeiro Gonzalez de Sá Fonseca

Coordenador das Defensorias Públicas Regionais

Walter Nunes Fonseca Junior

Diretora da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia

Soraia Ramos Lima

**Coordenadora da Defensoria Pública Especializada da Defesa dos
Direitos da Criança e do Adolescente**

Gisele Aguiar Ribeiro Pereira

Este caderno foi produzido pela Assessoria de Gabinete para Pesquisas
Estratégicas da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Assessor de Gabinete

Lucas Marques Luz da Ressurreição

Servidores

Iolanda Carvalho de Pinho

Henrique Breda Foltz Cavancanti

Estagiários

Felipe Batista Freitas de Oliveira

Francisco Argeu Lopes de Oliveira Júnior

Isadora de Souza Nunes Rocha

Melina Oliveira e Marinho

Sumário

Introdução	5
Metodologia	7
Análise processual	11
CASE MASCULINA	11
CASE FEMININA	26
GERAL	38
Entrevistas	56
CASE MASCULINA	56
CASE FEMININA	69
Considerações Finais	83

Introdução

A Constituição de 1988 adotou no Brasil o modelo de assistência jurídica denominado *salaried staff* a ser instrumentalizado por um órgão estatal criado para esse fim: a Defensoria Pública.

Nesse sentido, deve-se extrair da instituição constitucionalizada o máximo do potencial oferecido para uma adequada prestação dos serviços jurídico-assistenciais, enfocando-se, dentre outros aspectos: planejamento, organização, uniformização, redução de custos, racionalização, especialização, eficiência, proteção integral e solução extrajudicial.

Para isso, é fundamental que a Defensoria Pública conheça os dados e informações relacionados a sua atuação a fim de que possa utilizá-los como ferramenta de gestão/gerenciamento tanto da Administração Superior na definição de políticas/diretrizes de ação quanto do órgão de execução no exercício de suas atividades.

Sendo assim, em março de 2019, o então empossado Defensor Público Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) conferiu a uma das Assessorias de Gabinete a atribuição para realizar pesquisas de natureza estratégica.

Foi com base nas premissas acima expostas que a referida Assessoria organizou pesquisa com adolescentes (sentenciados) que se encontravam cumprindo medida socioeducativa de internação nas Comunidades de Atendimento Socioeducativo (CASES) masculina e feminina de Salvador. O projeto consistiu em investigar o perfil desses adolescentes, tanto sob o aspecto quantitativo quanto qualitativo¹.

A aferição quantitativa dos dados se deu com base na análise de todos os processos de execução relativos a cumprimento de medida socioeducativa tomando como referência o mês de outubro/2019 que abrangiam um total de 159 adolescentes na CASE masculina e 28 na CASE feminina.

¹ Agradecemos a contribuição e disponibilidade do servidor Carlos Alexandre Carvalho Abade, do defensor público Bruno Moura e da coordenadora da Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, Gisele Aguiar Ribeiro Pereira. Também merecem menção de especial agradecimento as equipes das Comunidades de Atendimento Socioeducativo de Salvador, através do gerente da CASE masculina, João Ferreira, e da gerente da CASE feminina, Luciana Lima.

Já a apuração qualitativa foi buscada por meio da realização de entrevistas com uma amostra de adolescentes. A metodologia utilizada, nesse caso, é detalhada no capítulo seguinte.

Dessa maneira, tem-se como objetivo traçar um diagnóstico sobre quais são os adolescentes a quem se atribuem autoria de ato infracional e qual é sua história de vida pessoal (infância, adolescência, relação com a família, com a escola, com o Estado e com a sociedade), além das perspectivas de futuro.

Metodologia

A pesquisa realizada adota, como já afirmado, o modelo quantitativo e qualitativo, de forma concomitante.

O mês e ano de referência é outubro de 2019. Assim, nesse mês foram analisados os processos de execução de todos os adolescentes que se encontravam cumprindo medida socioeducativa naquele momento (159 na CASE masculina e 28 na CASE feminina). Daí, com base nas informações processuais, os dados foram organizados, explicitando aspectos quantitativos.

Quanto ao aspecto qualitativo, este foi obtido através de entrevistas realizadas com um rol de adolescentes definido através da coleta por amostragem. Registre-se que o universo total de adolescentes do qual se extraiu a amostra corresponde ao mesmo utilizado para análise dos aspectos quantitativos (todos aqueles que encontravam cumprindo medida socioeducativa no mês de outubro de 2019, ou seja, 159 na CASE masculina e 28 na CASE feminina). Nesse sentido, o tamanho da amostra foi calculado conforme quadro abaixo.

TAMANHO DA AMOSTRA	
Objetivo: Calcular quantidade de adolescentes entrevistados.	
Fórmula	Tamanho da amostra
$p(1-p)/e^2/1 + [z^2 \times p(1-p)/e^2 \times N]$	$z^2 \times$
Nomenclatura	
z - escore z: desvio indicado ao valor médio aceitável para que o nível de confiança seja atingido. Considerando o grau de confiança de 80%, o escore z corresponde a um valor tabelado de 1,28.	
p - proporção que se espera encontrar: Considera-se o valor percentual de 50%, sendo expressada na fórmula a forma decimal 0,50.	
e - margem de erro: considerou-se a margem de erro máxima que a pesquisa admite é de 10%, sendo expressada na fórmula a forma decimal 0,10.	
N - tamanho da população: na CASE masculina são 159 adolescentes e na CASE feminina são 28 adolescentes.	

Cálculo da quantidade de adolescentes (CASE masculina)

Tamanho da amostra = $1,28^2 \times 0,50 (1 - 0,50)/0,10^2 / 1 + [1,28^2 \times 0,50 (1 - 0,50)/0,10^2 \times 159] = 32,569714$. Aproxima-se para o número inteiro mais próximo, ou seja, 33 entrevistados.

Cálculo da quantidade de adolescentes (CASE feminina)

Tamanho da amostra = $1,28^2 \times 0,50 (1 - 0,50)/0,10^2 / 1 + [1,28^2 \times 0,50 (1 - 0,50)/0,10^2 \times 28] = 16,6310905$. Aproxima-se para o número inteiro mais próximo, ou seja, 17 entrevistadas.

O método de amostragem utilizado foi o aleatório simples, com uso de uma tabela de números aleatórios gerada pelo Excel.

Assim, a cada adolescente foi atribuído um número único, conforme lista do mês de outubro, ano 2019 (os nomes da referida lista foram colocados também de forma aleatória, isto é, sem obedecer a nenhuma ordem pré-definida, como a alfabética, por exemplo).

A escolha dos entrevistados se deu com a seguinte ordem de números na tabela: início na primeira coluna e primeira linha, seguindo da esquerda para direita até a última coluna da primeira linha, a partir de onde retorna-se para a primeira coluna e segunda linha, trilhando a mesma sequência até obtenção do número da amostra.

Tendo em vista que os entrevistados encontravam-se, no período estabelecido como marco da pesquisa, em cumprimento de medida socioeducativa, o presente relatório não traz, em nenhum momento, qualquer identificação dos mesmos, sendo respeitado, portanto, o preceituado no Estatuto da Criança e do Adolescente:

Art. 143. É vedada a divulgação de atos judiciais, policiais e administrativos que digam respeito a crianças e adolescentes a que se atribua autoria de ato infracional.

*Parágrafo único. Qualquer notícia a respeito do fato **não poderá identificar a criança ou adolescente, vedando-se fotografia, referência a nome, apelido, filiação, parentesco, residência e, inclusive, iniciais do nome e sobrenome.** (grifo nosso)*

Logo, sempre que houver citação de alguma frase do entrevistado, serão abertas aspas sem nenhuma identificação do autor da mesma. As transcrições serão sempre literais, preservando-se exatamente o que foi narrado pelo entrevistado, inclusive com eventuais desprendimentos aos aspectos gramaticais formais.

Em média, as entrevistas duraram cerca de 20 minutos e partiu de uma semi-estruturação de perguntas, isto é, de um conjunto de assuntos que iam sendo abordados

com base no diálogo desenvolvido com cada adolescente. As entrevistas foram realizadas pelos próprios membros da Assessoria para Pesquisas.

Dessa forma, os aspectos colocados nas entrevistas disseram respeito ao histórico familiar (infância, adolescência, relação com pais, parentes, amigos, eventuais relacionamentos de convivência e filhos); vida escolar e atividades de natureza profissional (frequência, motivação para estudo, interação com o ambiente escolar e experiências de trabalho); contexto do lugar em que foi criado e/ou morava (proximidade com violência, eventuais homicídios de pessoas próximas); relação com o Estado e sociedade (polícia, utilização de equipamentos que prestam serviços públicos e respeito a seus direitos fundamentais) e perspectivas de futuro (sonhos e metas). Mesmo com essa pré-definição temática, os adolescentes ficavam livres para expor outros assuntos que não eram abordados pelos entrevistadores.

A introdução das entrevistas sempre se dava com a exposição do papel da Defensoria Pública e do motivo pelo qual aquele projeto estava sendo realizado.

Em cada unidade foram designadas salas privativas para as entrevistas.

As entrevistas na CASE masculina foram realizadas em 13 e 14 de novembro de 2019 e as entrevistas na CASE feminina se deram em 27 e 28 de novembro de 2019.

Por essa razão, nos dias das entrevistas, alguns adolescentes sorteados já não se encontravam mais na unidade, motivo pelo qual passou-se ao número do entrevistado imediatamente posterior até que o total da amostra fosse completado. Da mesma forma, nos casos em que os números da tabela se repetiam, também passou-se ao imediatamente posterior.

Sendo assim, segue abaixo a tábua de números aleatórios gerada pelo Excel para CASE masculina:

149	148	58	49	83	109	18	137
137	139	26	148	54	50	47	17
66	140	19	73	57	34	132	157
114	100	47	147	55	4	72	14
132	140	77	120	88	124	73	73
14	38	105	122	101	132	50	65
43	19	55	86	142	77	93	34
157	47	44	144	109	59	42	42

Os entrevistados correspondentes aos números 149, 148, 109, 137, 114 e 47 não se encontravam mais na unidade nos dias de entrevistas.

Dessa maneira, desconsiderando a repetição de números, a sequência de 33 entrevistados correspondeu às seguintes numerações: 58; 49; 83; 18; 139; 26; 54; 50; 17; 66; 140; 19; 73; 57; 34; 132; 157; 100; 147; 55; 4; 72; 14; 77; 120; 88; 124; 38; 105; 122; 101; 65 e 43.

Os entrevistados, portanto, foram designados com base na lista prévia fornecida pela unidade que continha de 1 a 159 todo o conjunto de adolescentes sentenciados que cumpriam medida socioeducativa no mês de outubro de 2019.

Da mesma forma, segue abaixo a tábua de números aleatórios gerada pelo Excel para CASE feminina:

9	13	16	19	28	23	13	6
17	7	15	20	19	21	11	28
28	14	23	11	14	8	7	10
14	18	28	28	27	9	4	24
5	27	11	7	26	20	13	13
25	13	3	8	22	8	6	9
17	8	27	24	1	4	25	2
3	9	16	28	8	25	26	11

As entrevistadas correspondentes aos números 13, 16, 28, 7 e 24 não se encontravam mais na unidade nos dias de entrevistas.

Dessa maneira, desconsiderando a repetição de números, a sequência de 17 entrevistadas correspondeu às seguintes numerações: 9; 19; 23; 6; 17; 15; 20; 21; 11; 8; 10; 14; 18; 27; 4; 5 e 26.

As entrevistadas, portanto, foram designadas com base na lista prévia fornecida pela unidade que continha de 1 a 28 todo o conjunto de adolescentes sentenciadas que cumpriam medida socioeducativa no mês de outubro de 2019.

Análise processual

CASE MASCULINA

Conforme já informado anteriormente, foram considerados para pesquisa o universo de adolescentes que se encontravam cumprindo medida socioeducativa de internação no mês de outubro de 2019.

Assim, na CASE masculina, foram analisados processos referentes a 159 adolescentes.

A seguir são expostas tabelas e/ou gráficos referentes aos dados coletados.

Registre-se que são desconsiderados, para cálculo dos percentuais, os valores correspondentes ao dado “sem informação”. Dessa maneira, os valores em percentual obtidos somente se baseiam nos dados válidos (em que há informação).

Com relação a idade dos adolescentes, 92 (ou 57,8% do total) possuem 18 a 20 anos.

IDADE	CASE MASCULINA
14 anos	2
15 anos	7
16 anos	19
17 anos	39
18 anos	39
19 anos	37
20 anos	16
TOTAL	159

O núcleo familiar é composto por mãe e irmãos dos adolescentes em 46% do total das composições.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	CASE MASCULINA
Mãe, Pai e irmãos	30
Pai e irmãos	4
Mãe e irmãos	70
Apenas Pai	3
Apenas Mãe	9
Apenas Irmãos	2
Avós	13
Companheira ou Companheiro	6
Outros familiares	9
Conhecidos/Amigos	6
Sem informação	7
TOTAL	159

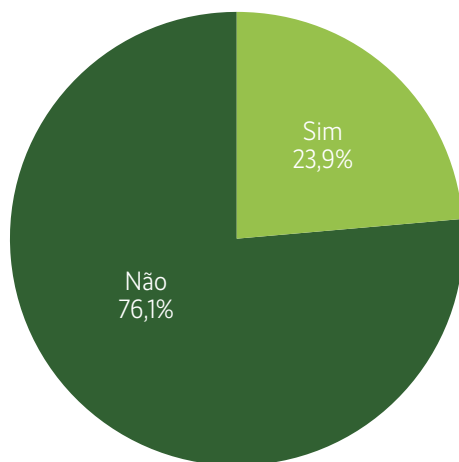
12

A ausência dos genitores pôde ser identificada através de registros nos relatórios técnicos em 54 casos. Seguem abaixo situações (constata-se que 8,8% do total de adolescentes não têm identificação do genitor no registro de nascimento).

AUSÊNCIA DO GENITOR	CASE MASCULINA
Não tem identificação do PAI no registro	14
Não tem contato com o PAI, apesar de conhecido	16
PAI falecido	24
TOTAL	54

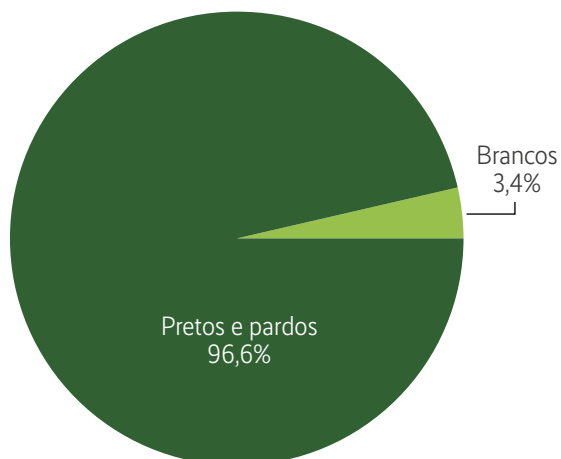
Já sobre filhos, 32 adolescentes, ou 23,9% do total, possuem filhos.

FILHOS	CASE MASCULINA
Sim	32
Não	102
Sem informação	25
TOTAL	159



Quanto à autodeclaração de cor, estavam cumprindo medida socioeducativa 144 adolescentes negros, o que representa um percentual de 96,6% do total, enquanto que brancos representam pouco mais de 3%².

AUTODECLARAÇÃO DE COR	CASE MASCULINA
Preto e Pardo	144
Branco	5
Sem informação	10
TOTAL	159

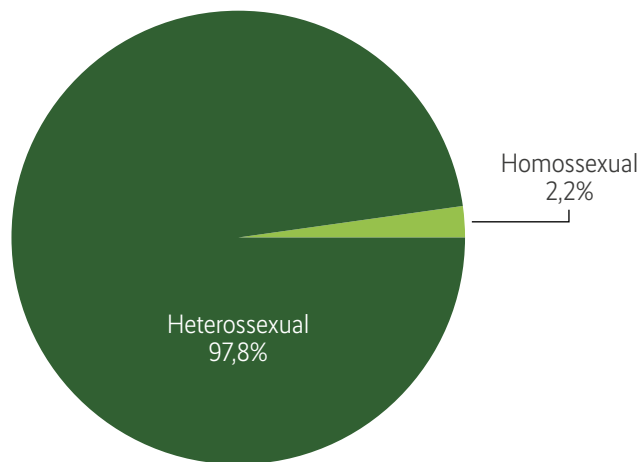


2 Resultado da soma dos pardos e pretos (na autodeclaração de cor), conforme critério adotado pelo IBGE.

Quanto à orientação sexual, 91 são heterossexuais, ou 97,8% do total.

ORIENTAÇÃO SEXUAL	CASE MASCULINA
Heterossexual	91
Homossexual	2
Sem informação	66
TOTAL	159

No que se refere à saúde mental, 12 adolescentes tinham transtorno/doença mental conhecido anterior à internação ou diagnosticado durante a internação³.

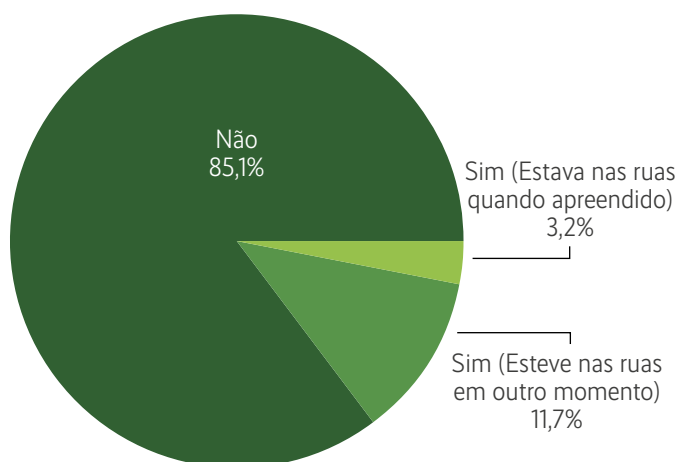


SAÚDE MENTAL	CASE MASCULINA
Transtorno/doença mental conhecido anterior à internação	9
Transtorno/doença mental diagnosticado durante a internação	3
TOTAL	12

3 Ressalte-se que a lei n. 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, estabelece em seu artigo 60, inciso III, que: "A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: III - cuidados especiais em saúde mental, incluindo os relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, e atenção aos adolescentes com deficiências".

Já 14,9% dos adolescentes estiveram (ou estavam, quando apreendidos) em situação de rua.

SITUAÇÃO DE RUA	CASE MASCULINA
Sim (Estava nas ruas quando apreendido)	3
Sim (Esteve nas ruas em outro momento)	11
Não	80
Sem informação	65
TOTAL	159

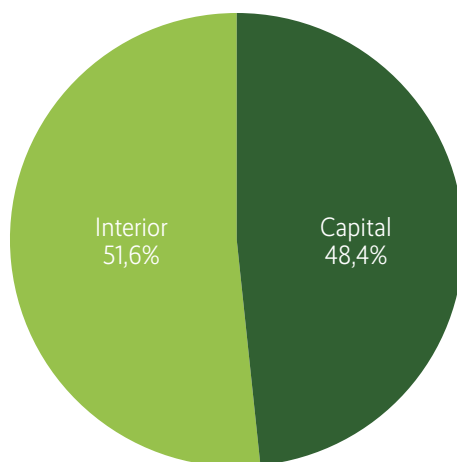


Abaixo segue relação dos municípios de origem dos adolescentes, sendo 51,6% situados no interior do Estado. Registre-se que a Comunidade de Atendimento Socioeducativo em que foi efetuada pesquisa (CASE Salvador) abriga, precipuamente, em tese, adolescentes com origem na capital soteropolitana, sendo os adolescentes com origem no interior do Estado encaminhados, em sua maioria, para as outras unidades (CASE Cia, situada na estrada Cia/Aeroporto; CASE Juiz Mello Mattos, situada em Feira de Santana; CASE Zilda Arns, situada em Feira de Santana e CASE Irmã Dulce, situada em Camaçari). Ressalte-se que a legislação prevê que: “Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo”⁴.

MUNICÍPIO ORIGEM	DISTÂNCIA SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA
Salvador	-	77
Vera Cruz	24 Km	1
Lauro de Freitas	27 km	3
Itaparica	31 Km	2

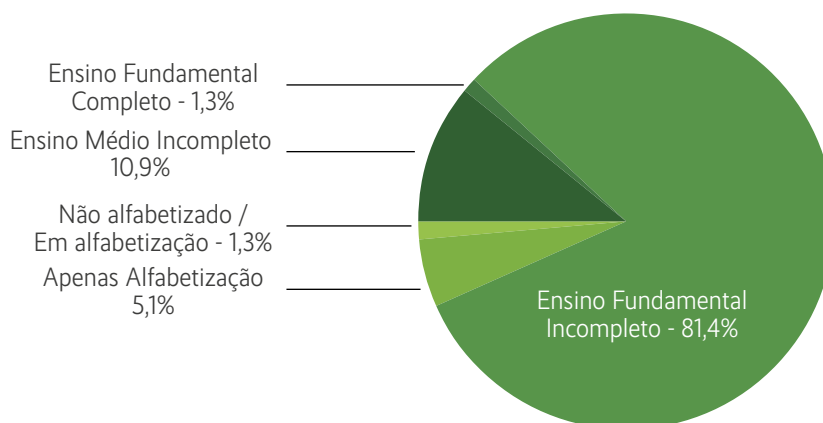
MUNICÍPIO ORIGEM	DISTÂNCIA SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA
Candeias	48 Km	3
Camaçari	52 Km	1
Dias D'ávila	58 Km	1
Madre de Deus	64 Km	1
São Sebastião do Passé	67 Km	2
Salinas das Margaridas	75 Km	1
Pojuca	77 Km	1
Catu	96 Km	1
Jaguaripe	100 Km	1
Feira de Santana	117 Km	1
Alagoinhas	122 Km	6
Valença	122 Km	5
Muritiba	124 Km	1
Nagé	134 Km	1
Irará	135 Km	1
Cairu	174 Km	1
Santo Antônio de Jesus	191 Km	1
Amargosa	240 Km	3
Presidente Tancredo Neves	258 Km	1
Mairi	297 Km	1
Ribeira do Pombal	300 Km	3
Queimadas	309 Km	1
Itabuna	315 Km	7
Piritiba	324 Km	1
Itamari	327 Km	1
Cícero Dantas	333 Km	1
Itiruçu	336 Km	1
Jaguaquara	337 Km	1
Cansanção	351 Km	1
Ipiaú	361 Km	1
Miguel Calmon	362 Km	1
Jequié	367 Km	1
Jitaúna	396 Km	1
Camacan	398 Km	2
Senhor do Bonfim	401 Km	1

MUNICÍPIO ORIGEM	DISTÂNCIA SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA
Santa Luzia	414 Km	1
Paulo Afonso	471 Km	1
Barra do Choça	507 Km	1
Vitória da Conquista	519 Km	1
Brumado	538 Km	1
Pau Brasil	542 Km	1
Curaçá	546 Km	1
Juazeiro	553 Km	1
Itabela	554 Km	1
Porto Seguro	591 Km	1
Belmonte	600 Km	2
Itamaraju	620 Km	1
Teixeira de Freitas	688 Km	1
Barreiras	864 Km	1
São Desidério	891 Km	1
Outros Estados		2
TOTAL		159
		CASE MASCULINA
CAPITAL		77
INTERIOR		82



Um total de 87,8% dos adolescentes não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização. Ressalte-se que apenas 02 adolescentes possuem menos de 15 anos. Destaque-se que o ensino fundamental é a etapa da Educação Básica destinada a crianças e adolescentes com idade primordial entre 6 e 14 anos⁵.

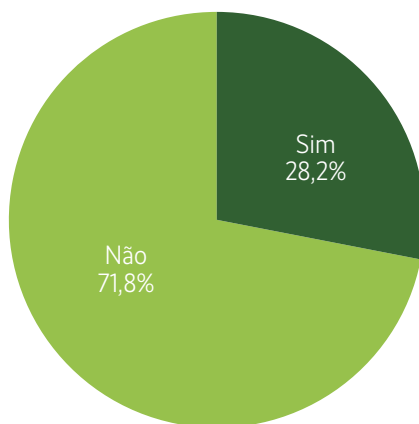
ESCOLARIDADE	CASE MASCULINA
Ensino Médio Completo	0
Ensino Médio Incompleto	17
Ensino Fundamental Completo	2
Ensino Fundamental Incompleto	127
Apenas Alfabetização	8
Não Alfabetizado/Em Alfabetização	2
Sem Informação	3
TOTAL	159



Sobre a vida escolar, 71,8% dos adolescentes não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos.

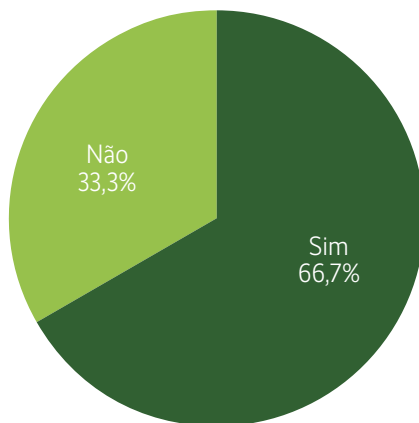
MATRÍCULA NA ESCOLA	CASE MASCULINA
Sim	40
Não	102
Sem informação	17
TOTAL	159

5 Fonte: Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação. Link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192



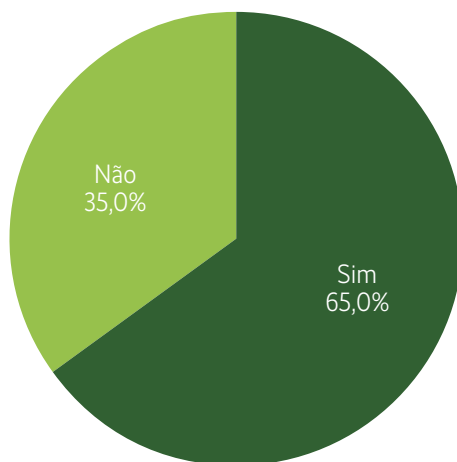
Já 66,7% dos adolescentes exerciam atividade profissional à época da apreensão.

ATIVIDADE PROFISSIONAL	CASE MASCULINA
Sim	98
Não	49
Sem informação	12
TOTAL	159



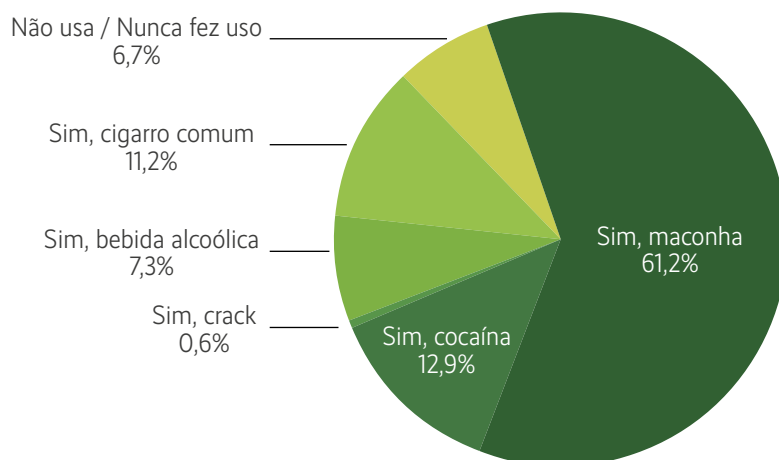
Dos adolescentes que estavam matriculados na escola, 65% também trabalhavam.

ROTINA DE ESTUDO E TRABALHO	MASCULINA
Sim	26
Não	14
TOTAL	40



Sobre o uso de drogas, a maconha é citada por 109 adolescentes. Apenas 01 adolescente citou o crack como droga consumida. Ressalte-se que há adolescentes que declararam fazer uso de mais de um tipo de substância.

USO DE DROGAS	CASE MASCULINA
Sim, Maconha	109
Sim, Cocaína	23
Sim, Crack	1
Sim, Bebida alcoólica	13
Sim, Cigarro comum	20
Não usa / Nunca fez uso	12
Sem informação	9
TOTAL	187

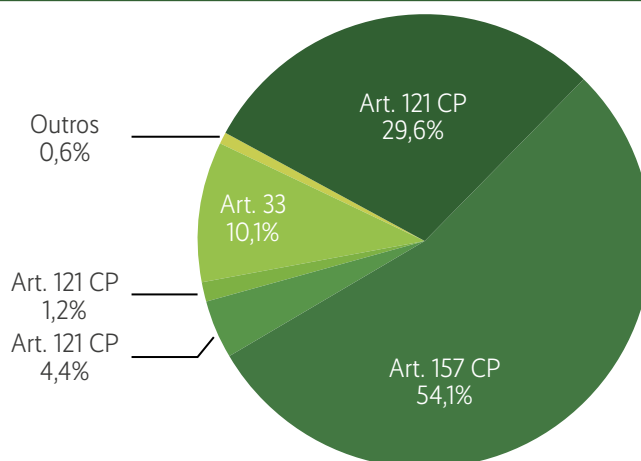


Abaixo segue relação de documentos e a quantidade de adolescentes que possuem a respectiva documentação. 37,1% dos adolescentes são registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento essencial para exercício da cidadania, e 18,2% possuem Carteira de Trabalho.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL	CASE MASCULINA
Registro Civil	127
Cadastro de Pessoa Física	59
Carteira de Trabalho	29
Título de Eleitor	20

Os atos infracionais relativos ao patrimônio representam 55,3% do total de imputações. Ressalta-se que a análise da pesquisa se restringe aos casos em que houve aplicação da medida socioeducativa de internação os quais compõem, em tese, o rol de atos infracionais de maior gravidade.

IMPUTAÇÃO	CASE MASCULINA
Art. 121 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	47
Art. 157 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	86
Art. 217-A e suas modalidades. Isolado e em concurso	7
Art. 155 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	2
Art. 33 da lei de drogas.	16
Outros	1
TOTAL	159

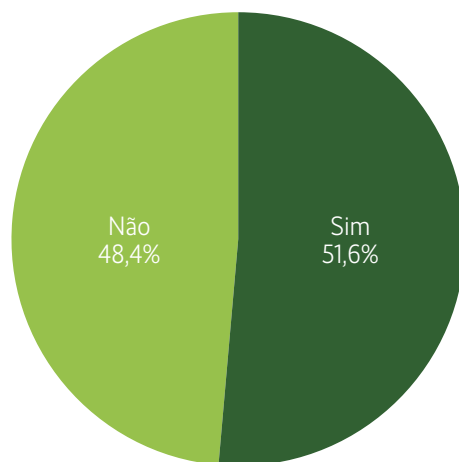


Em 93,3% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 100 gramas. Três casos foram prejudicados por não haver menção à quantidade de droga apreendida. Ressalte-se que o número de apreensões é maior do que o número de imputações porque há casos em que mais de uma droga foi apreendida.

QUANTIDADE DE DROGA	CASE MASCULINA
< 10 gramas	4
DE 10 a 100 gramas	10
DE 100 A 500 gramas	1
> 500 gramas	0
TOTAL	15

Em 51,6% dos casos houve participação de coautor imputável.

COAUTOR IMPUTÁVEL	CASE MASCULINA
SIM	82
NÃO	77
TOTAL	159



A seguir, a situação referente ao coautor imputável. Ressalte-se que, desconsiderando os dados “coautor não identificado” e “extinção de punibilidade pela morte”, 20,9% dos coautores imputáveis estão presos. E, com relação a decisão condenatória, 20,9% (mesmo percentual) dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal.

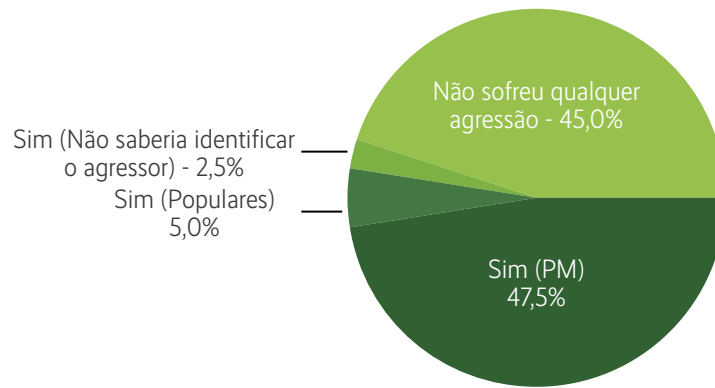
SITUAÇÃO DO COAUTOR IMPUTÁVEL	CASE MASCULINA
Coautor Não Identificado	37
Nenhuma Ação Penal Localizada	18
Ação Penal Sem Sentença - Liberdade Provisória	7
Ação Penal Sem Sentença - Prisão Preventiva	5
Ação Penal Sem Sentença - Tornozeleira Eletrônica	1
Sem Ação Penal - Medidas Cautelares Diversas Da Prisão	3
Extinção Da Punibilidade Pela Morte	2
Condenação A Pena Superior A 6 Anos - Recorre Em Liberdade	3
Condenação A Pena Superior A 8 Anos - Recorre Em Liberdade	2
Condenação A Pena Superior A 6 Anos - Prisão	3
Condenação A Pena Superior A 8 Anos - Prisão	1
TOTAL	82

Na tabela abaixo segue o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença. Em 53,2% dos casos o julgamento se deu em até 45 dias (o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caput do artigo 108, estabelece que: “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias”).

TEMPO ENTRE SUPOSTO ATO INFRACIONAL E SENTENÇA	MASCULINA
Até 45 Dias	84
De 1 a 6 Meses (180 Dias)	39
De 6 Meses a 1 Ano	19
Mais de 1 Ano	16
Sem informação	1
TOTAL	159

Quando houve informação registrada, em 55% dos casos o adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão. Vale destacar que em 74,8% os adolescentes não responderam a esse questionamento.

AGRESSÃO	CASE MASCULINA
Sim (Policial Militar)	19
Sim (Populares)	2
Sim (Não saberia identificar o agressor)	1
Não sofreu qualquer agressão	18
Sem informação	119
TOTAL	159

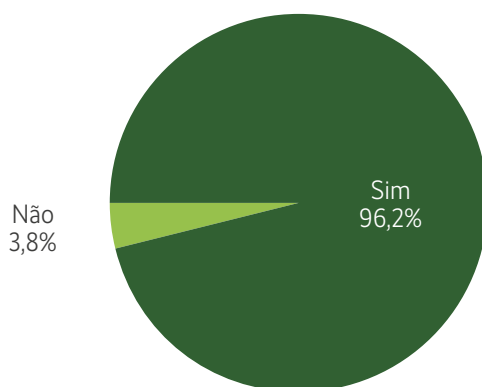


24

Ressalte-se que dos adolescentes que relataram violência, 100% se autodeclararam negros. Dessa forma, nenhum dos adolescentes brancos, quando apreendidos, relataram ter sofrido agressão.

Um total de 96,2% dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa são assistidos pela Defensoria Pública.

ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA	CASE MASCULINA
Sim	153
Não	6
TOTAL	159



Sobre a ocorrência de ato infracional anterior praticado pelo adolescente, tem-se o que segue adiante. Observa-se ter havido reiteração em 18,9% dos casos analisados. Registre-se que, nessa informação, foram consideradas representações anteriores julgadas procedentes, independentemente da infração e da medida socioeducativa aplicada.

REITERAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	CASE MASCULINA
SIM	30
NÃO	129
TOTAL	159

Assim, em resumo, podem ser destacados os seguintes aspectos referentes aos dados coletados dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na CASE masculina: o núcleo familiar é composto por mãe e irmãos em 46% do total das composições; 8,8% não tem identificação do genitor no registro de nascimento; 23,9% possuem filhos; 96,6% são negros; 14,9% estiveram (ou estavam, quando apreendidos) em situação de rua; 51,6% moravam no interior do Estado; 71,8% não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos; 66,7% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidos; dos adolescentes que estavam matriculados na escola, 65% também trabalhavam; 37,1% são registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e 18,2% possuem Carteira de Trabalho; 87,8% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização; os atos infracionais relativos ao patrimônio representam 55,3% do total de imputações; em 93,3% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 100 gramas; 20,9% dos coautores imputáveis estão presos; 20,9% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal; em 53,2% dos casos o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença foi de até 45 dias; em 55% dos casos informados o adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão (todos negros); 96,2% são assistidos pela Defensoria Pública e em 18,9% dos casos houve reiteração de ato infracional.

CASE FEMININA

Conforme já informado, foram considerados para pesquisa o universo de adolescentes que se encontravam cumprindo medida socioeducativa de internação no mês de outubro de 2019.

Assim, na CASE feminina, foram analisados processos referentes a 28 adolescentes.

A seguir são expostas tabelas e/ou gráficos referentes aos dados coletados.

Registre-se que são desconsiderados, para cálculo dos percentuais, os valores correspondentes ao dado “sem informação”. Dessa maneira, os valores em percentual obtidos somente se baseiam nos dados válidos (em que há informação).

Com relação a idade dos adolescentes, 13 (ou 46,42% do total) possuem 18 a 20 anos.

IDADE	CASE FEMININA
14 ANOS	0
15 ANOS	2
16 ANOS	4
17 ANOS	9
18 ANOS	6
19 ANOS	5
20 ANOS	2
TOTAL	28

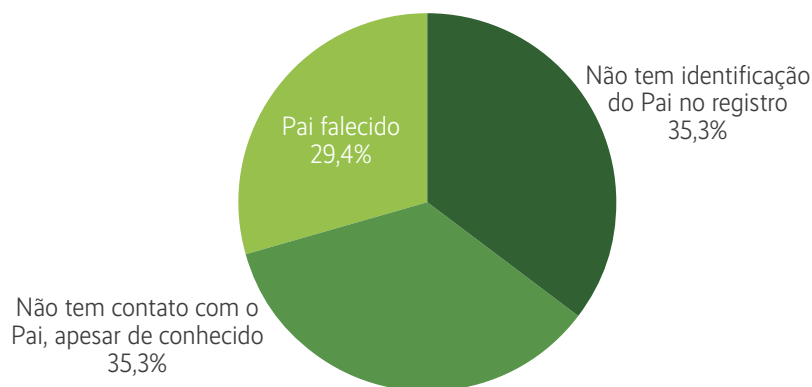
O núcleo familiar é composto com companheiro ou companheira em 28,6% do total das composições.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	CASE FEMININA
Mãe, Pai e irmãos	3
Pai e irmãos	0
Mãe e irmãos	7
Apenas Pai	1
Apenas Mãe	0
Apenas Irmãos	1
Avós	2
Companheiro ou Companheira	8
TOTAL	28

COMPOSIÇÃO FAMILIAR	CASE FEMININA
Outros familiares	2
Abrigos	1
Conhecidos/Amigos	3
TOTAL	28

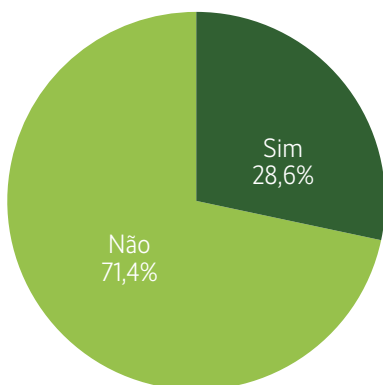
A ausência dos genitores pôde ser identificada através de registros nos relatórios técnicos em 17 casos. Seguem abaixo situações (constata-se que 21,4% do total de adolescentes não têm identificação do genitor no registro de nascimento).

AUSÊNCIA DO GENITOR	CASE FEMININA
Não tem identificação do PAI no registro	6
Não tem contato com o PAI, apesar de conhecido	6
PAI falecido	5
TOTAL	17



Oito adolescentes, ou 28,6% do total, possuem filhos.

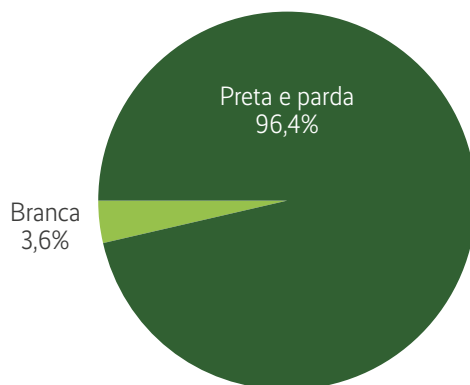
FILHOS	CASE FEMININA
Sim	8
Não	20
TOTAL	28



Quanto à autodeclaração de cor, estavam cumprindo medida socioeducativa 27 adolescentes negras, o que representa um percentual de 96,4% do total, enquanto que brancas representam pouco mais de 3%⁶.

AUTODECLARAÇÃO DE COR	CASE FEMININA
Preta e Parda	27
Branca	1
TOTAL	28

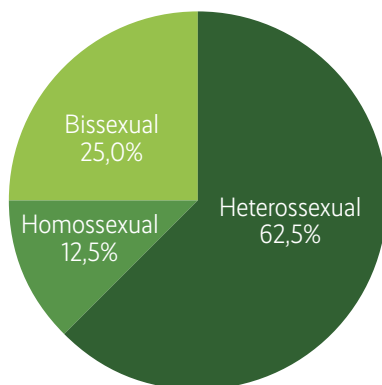
28



Quanto à orientação sexual, 15 são heterossexuais, ou 62,5% do total.

ORIENTAÇÃO SEXUAL	CASE FEMININA
Heterossexual	15
Homossexual	3
Bissexual	6
Sem informação	4
TOTAL	28

No que se refere à saúde mental, 04 adolescentes tinham transtorno/doença mental

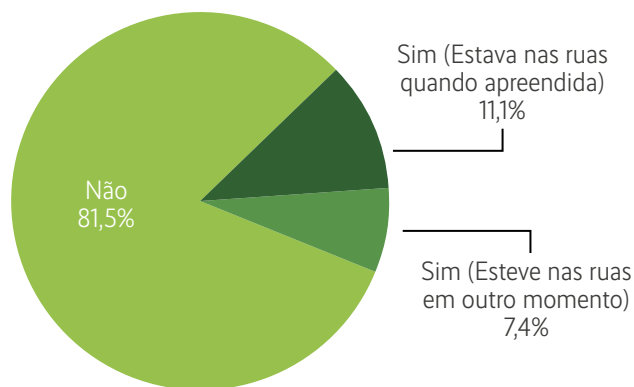


conhecido anterior à internação ou diagnosticado durante a internação⁷.

SAÚDE MENTAL	CASE FEMININA
Transtorno/doença mental conhecido anterior à internação	3
Transtorno/doença mental diagnosticado durante a internação	1
TOTAL	4

Das adolescentes, 18,5% estiveram (ou estavam, quando apreendidas) em situação de rua.

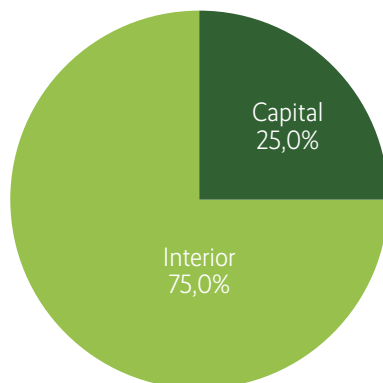
SITUAÇÃO DE RUA	CASE FEMININA
Sim (Estava nas ruas quando apreendida)	3
Sim (Esteve nas ruas em outro momento)	2
Não	22
Sem informação	1
TOTAL	28



⁷ Ressalte-se que a lei n. 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, estabelece em seu artigo 60, inciso III, que: “A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: III - cuidados especiais em saúde mental, incluindo os relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, e atenção aos adolescentes com deficiências”.

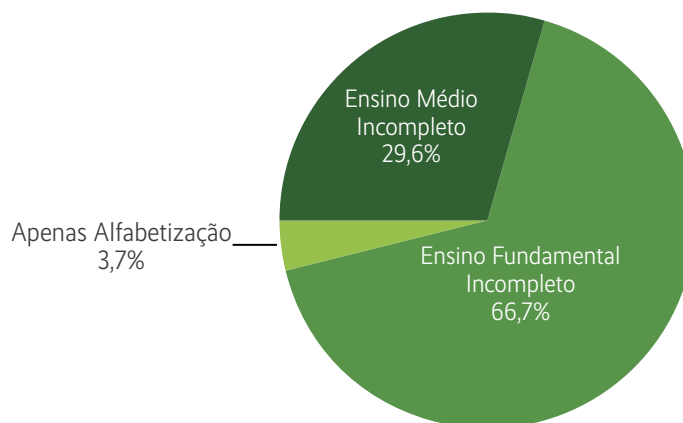
Abaixo segue relação dos municípios de origem das adolescentes, sendo 75% situados no interior do Estado. Registre-se que a legislação prevê que: “Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo”⁸.

MUNICÍPIO DE ORIGEM	DISTÂNCIA DE SALVADOR (em Km)	CASE FEMININA
Salvador	-	7
Lauro de Freitas	27 km	1
Camaçari	52 Km	2
Amélia Rodrigues	88 Km	1
Feira de Santana	117 Km	3
Alagoinhas	122 Km	2
Santo Antônio de Jesus	191 Km	1
Mairi	297 Km	1
Ribeira do Pombal	300 Km	1
Irajuba	307 Km	1
Itabuna	315 Km	2
Cansanção	351 Km	1
Barra do Choça	507 Km	2
Ibotirama	655 Km	1
Barreiras	864 Km	1
Outros Estados		1
TOTAL		28
		CASE FEMININA
CAPITAL		7
INTERIOR		21



Das adolescentes, 70,4% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização. Ressalte-se que nenhuma adolescente possui menos de 15 anos. Destaque-se que o ensino fundamental é a etapa da Educação Básica destinada a crianças e adolescentes com idade primordial entre 6 e 14 anos⁹.

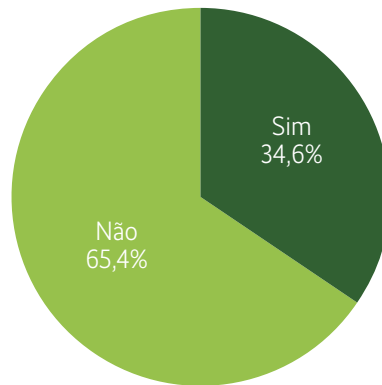
ESCOLARIDADE	CASE FEMININA
Ensino Médio Completo	0
Ensino Médio Incompleto	8
Ensino Fundamental Completo	0
Ensino Fundamental Incompleto	18
Apenas Alfabetização	1
Não Alfabetizado/Em Alfabetização	0
Sem Informação	1
TOTAL	28



Das adolescentes, 65,4% não estavam matriculadas na escola quando foram apreendidas.

MATRÍCULA NA ESCOLA	CASE FEMININA
Sim	9
Não	17
Sem Informação	2
TOTAL	28

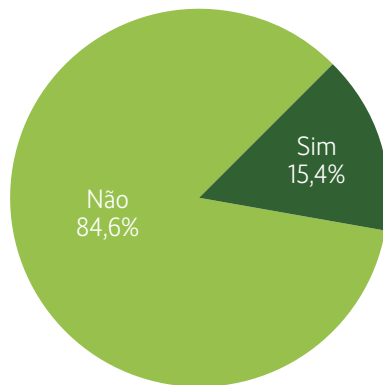
⁹ Fonte: Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação. Link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192



Um total de 15,4% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidas.

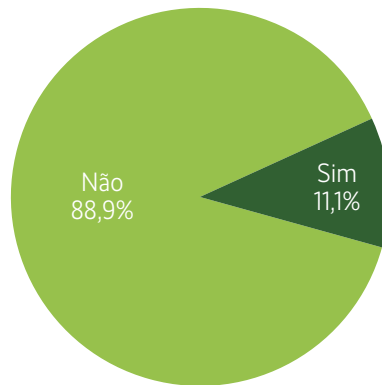
ATIVIDADE PROFISSIONAL	CASE FEMININA
Sim	4
Não	22
Sem Informação	2
TOTAL	28

32



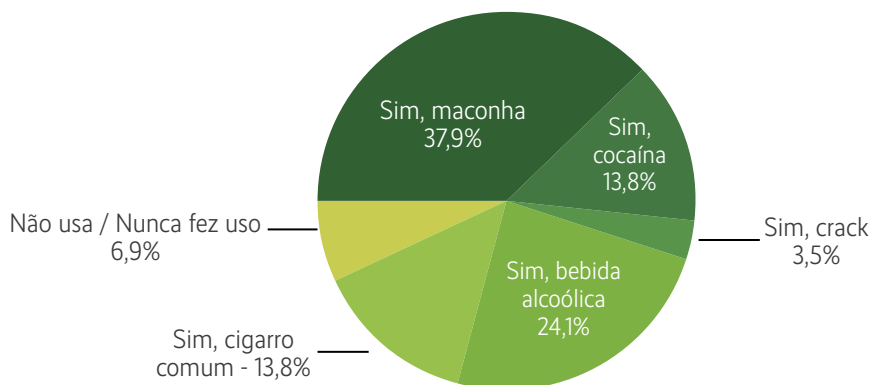
Das adolescentes que estavam matriculados na escola, 11,1% também trabalhavam.

ROTINA DE TRABALHO E ESTUDO	CASE FEMININA
Sim	1
Não	8
TOTAL	9



Sobre o uso de drogas, a maconha é citada por 11 adolescentes. Apenas 01 adolescente citou o crack como droga consumida. Ressalte-se que há adolescentes que declararam fazer uso de mais de um tipo de substância.

USO DE DROGAS	CASE FEMININA
Sim, Maconha	11
Sim, Cocaína	4
Sim, Crack	1
Sim, Bebida alcoólica	7
Sim, Cigarro comum	4
Não usa / Nunca fez uso	2
Sem informação	5
TOTAL	34



A seguir, a relação de documentos e a quantidade de adolescentes que possuem a respectiva documentação. 67,9% das adolescentes são registradas no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento essencial para o exercício da cidadania.

DOCUMENTAÇÃO CIVIL	CASE FEMININA
Registro Civil	23
Cadastro de Pessoa Física	19
Carteira de Trabalho	10
Título de Eleitor	6

Os atos infracionais análogos a homicídio representam 42,9% do total de imputações. Ressalta-se que a análise da pesquisa se restringe aos casos em que houve aplicação da medida socioeducativa de internação os quais compõem, em tese, o rol de atos infracionais de maior gravidade.

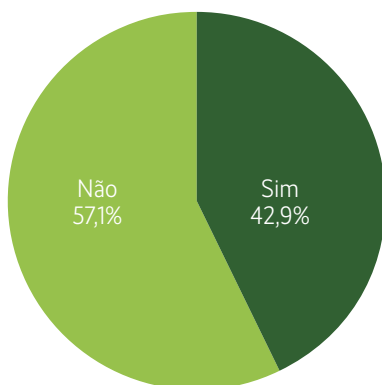
IMPUTAÇÃO	CASE FEMININA
Art. 121 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	12
Art. 157 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	10
Art. 33 da lei de drogas.	2
Outros	4
TOTAL	28

Em 75% das apreensões, a quantidade de droga foi inferior a 10 gramas. Ressalte-se que o número de apreensões é maior do que o número de imputações porque há casos em que mais de uma droga foi apreendida.

QUANTIDADE DE DROGA	CASE FEMININA
< 10 gramas	3
DE 10 a 100 gramas	0
DE 100 A 500 gramas	1
> 500 gramas	0
TOTAL	4

Em 42,9% dos casos houve participação de coautor imputável.

COAUTOR IMPUTÁVEL	CASE FEMININA
SIM	12
NÃO	16
TOTAL	28



Abaixo segue situação referente ao coautor imputável. Ressalte-se que, desconsiderando os dados “coautor não identificado” e “extinção de punibilidade pela morte”, 30% dos coautores imputáveis estão presos. E, com relação a decisão condenatória, 10% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal.

SITUAÇÃO DO COAUTOR IMPUTÁVEL	FEMININA
Coautor Não Identificado	2
Nenhuma Ação Penal Localizada	3
Ação Penal Sem Sentença - Liberdade Provisória	3
Ação Penal Sem Sentença - Prisão Preventiva	3
Ação Penal Sem Sentença - Tornozeleira Eletrônica	0
Sem Ação Penal - Medidas Cautelares Diversas Da Prisão	0
Extinção da Punibilidade Pela Morte	0
Condenação a Pena Superior a 6 Anos - Recorre Em Liberdade	0
Condenação a Pena Superior a 8 Anos - Recorre Em Liberdade	1
Condenação a Pena Superior a 6 Anos - Prisão	0
Condenação a Pena Superior a 8 Anos - Prisão	0
TOTAL	12

Foi verificado que, dos 12 atos infracionais praticados em coautoria com pessoas penalmente imputáveis, em 07 (ou 58,3% dos casos), havia vínculo afetivo/familiar deste com a adolescente (04 namorados/companheiros, 02 amigas de infância e 01 primo).

Além disso, em 01 caso havia coautor inimputável que era namorado da adolescente.

Na tabela a seguir, o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença. Em 35,7% dos casos o julgamento se deu em até 45 dias (o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caput do artigo 108, estabelece que: “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias”).

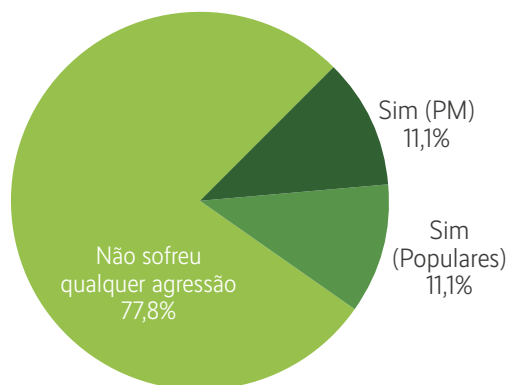
TEMPO ENTRE SUPOSTO ATO INFRACIONAL E SENTENÇA	CASE FEMININA
Até 45 Dias	10
De 45 Dias A 180 Dias	14
De 6 Meses A 1 Ano	3
Mais De 1 Ano	1
TOTAL	28

Quando houve informação registrada, em 22,2% dos casos a adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão. Vale destacar que em 67,9% as adolescentes não responderam a esse questionamento.

36

AGRESSÃO	CASE FEMININA
Sim (Policial Militar)	1
Sim (Populares)	1
Não Sofreu Qualquer Agressão	7
Sem Informação	19
TOTAL	28

As duas adolescentes que relataram ter sofrido agressão quando da apreensão são autodeclaradas negras.



Das adolescentes que cumprem medida socioeducativa, 100% são assistidas pela Defensoria Pública.

ASSISTIDA PELA DEFENSORIA PÚBLICA	CASE FEMININA
Sim	28
Não	0
TOTAL	28

Sobre a ocorrência de ato infracional anterior praticado pela adolescente, tem-se o que segue adiante. Observa-se ter havido reiteração em 10,7% dos casos analisados. Registre-se que, nessa informação, foram consideradas representações anteriores julgadas procedentes, independentemente da infração e da medida socioeducativa aplicada.

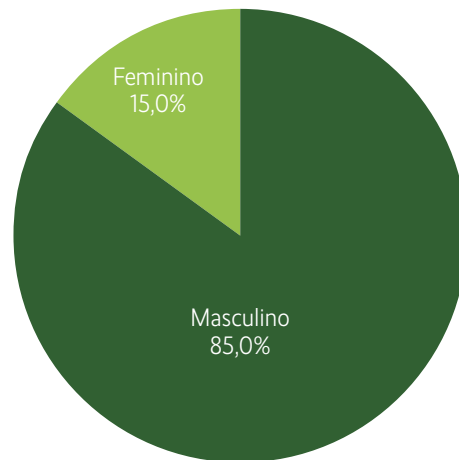
REITERAÇÃO DE ATO INFRACIONAL	CASE FEMININA
Sim	3
Não	23
Remissão	2
TOTAL	28

Assim, em resumo, podem ser destacados os seguintes aspectos referentes aos dados coletados das adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na CASE feminina: o núcleo familiar é composto com companheiro ou companheira em 28,6% do total das composições; 21,4% não tem identificação do genitor no registro de nascimento; 28,6% possuem filhos; 96,4% são negras; 18,5% estiveram (ou estavam, quando apreendidas) em situação de rua; 75% moravam no interior do Estado; 65,4% não estavam matriculadas na escola quando foram apreendidas; 15,4% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidos; das adolescentes que estavam matriculadas na escola, 11,1% também trabalhavam; 67,9% são registradas no Cadastro de Pessoa Física (CPF); 70,4% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizadas ou não alfabetizadas/em alfabetização; os atos infracionais análogos a homicídio representam 42,9% do total de imputações; em 75% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 10 gramas; 30% dos coautores imputáveis estão presos; 10% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal; em 58,3% dos casos de atos infracionais praticados em coautoria com pessoas penalmente imputáveis havia vínculo afetivo deste com a adolescente; em 35,7% dos casos o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença foi de até 45 dias; em 22,2% dos casos informados a adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão (todas negras); 100% são assistidas pela Defensoria Pública e em 10,7% dos casos houve reiteração de ato infracional.

GERAL

A tabela abaixo indica o total de adolescentes que cumpriam medida socioeducativa na CASE masculina e na CASE feminina.

Case Masculina	159 Adolescentes
Case Feminina	28 Adolescentes
TOTAL	187 Adolescentes



38

Com relação a idade dos adolescentes, 92 (ou 56,1% do total) possuem 18 a 20 anos.

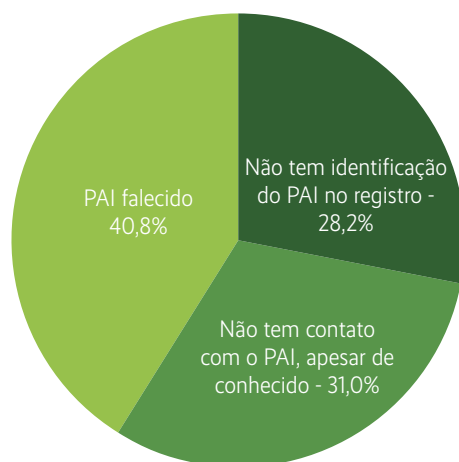
	IDADE		
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
14 ANOS	2	0	2
15 ANOS	7	2	9
16 ANOS	19	4	23
17 ANOS	39	9	48
18 ANOS	39	6	45
19 ANOS	37	5	42
20 ANOS	16	2	18
TOTAL	159	28	187

O núcleo familiar é composto por mãe e irmãos em 42,8% do total das composições.

COMPOSIÇÃO FAMILIAR			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Mãe, Pai e irmãos	30	3	33
Pai e irmãos	4	0	4
Mãe e irmãos	70	7	77
Apenas Pai	3	1	4
Apenas Mãe	9	0	9
Apenas Irmãos	2	1	3
Avós	13	2	15
Companheira ou Companheiro	6	8	14
Outros familiares	9	2	11
Abrigos	0	1	1
Conhecidos/Amigos	6	3	9
Sem informação	7	0	7
TOTAL	159	28	187

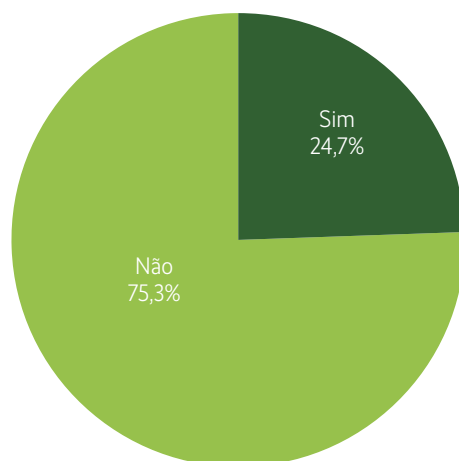
A ausência dos genitores pôde ser identificada através de registros nos relatórios técnicos em 71 casos. Seguem abaixo situações (constata-se que 10,7% do total de adolescentes não tem identificação do genitor no registro de nascimento).

AUSÊNCIA DO GENITOR			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Não tem identificação do PAI no registro	14	6	20
Não tem contato com o PAI, apesar de conhecido	16	6	22
PAI falecido	24	5	29
TOTAL	54	17	71



Quarenta adolescentes, ou 24,7% do total, possuem filhos.

FILHOS			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Sim	32	8	40
Não	102	20	122
Sem informação	25	0	25
TOTAL	159	28	187

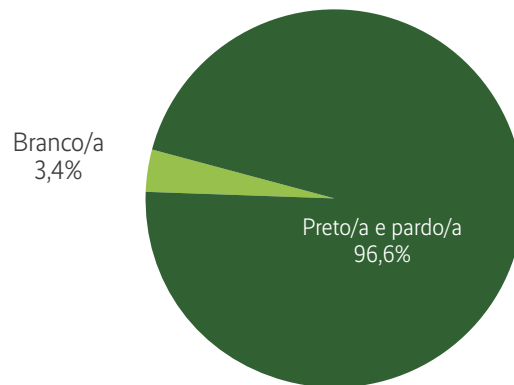


Quanto à autodeclaração de cor, estavam cumprindo medida socioeducativa 171 adolescentes negros, o que representa um percentual de 96,6% do total, enquanto que brancos representam pouco mais de 3%¹⁰.

10

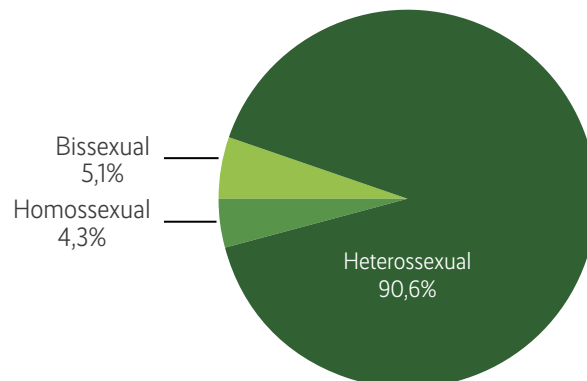
Resultado da soma dos pardos e pretos (na autodeclaração de cor), conforme critério adotado pelo IBGE.

AUTODECLARAÇÃO DE COR			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Preto/a e Pardo/a	144	27	171
Branco/a	5	1	6
Sem informação	10	0	10
TOTAL	159	28	187



Quanto à orientação sexual, 106 são heterossexuais, ou 90,6% do total.

ORIENTAÇÃO SEXUAL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Heterossexual	91	15	106
Homossexual	2	3	5
Bissexual	0	6	6
Sem Informação	66	4	70
TOTAL	159	28	187

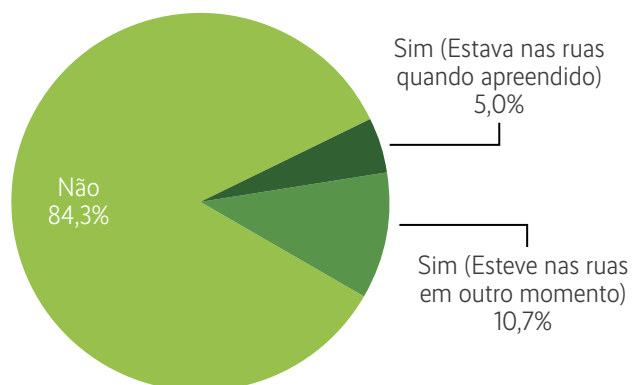


No que se refere à saúde mental, 16 adolescentes tinham transtorno/doença mental conhecido anterior à internação ou diagnosticado durante a internação¹¹.

SAÚDE MENTAL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Transtorno/doença mental conhecido anterior à internação	9	3	12
Transtorno/doença mental diagnosticado durante a internação	3	1	4
TOTAL	12	4	16

Do total, 15,7% dos adolescentes estiveram (ou estavam quando apreendidos) em situação de rua.

SITUAÇÃO DE RUA			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
SIM (Estava nas ruas quando apreendido)	3	3	6
SIM (Esteve nas ruas em outro momento)	11	2	13
Não	80	22	102
Sem informação	65	1	66
TOTAL	159	28	187



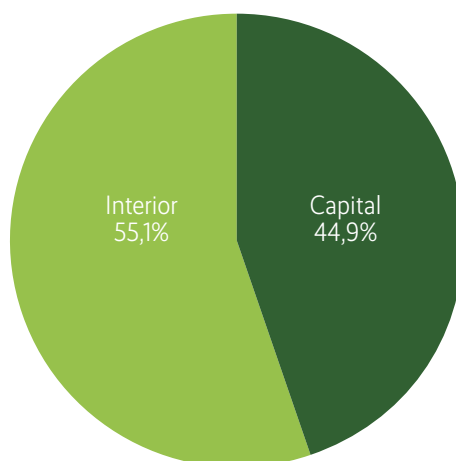
¹¹ Ressalte-se que a lei n. 12.594/2012 que institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamentando a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional, estabelece em seu artigo 60, inciso III, que: "A atenção integral à saúde do adolescente no Sistema de Atendimento Socioeducativo seguirá as seguintes diretrizes: III - cuidados especiais em saúde mental, incluindo os relacionados ao uso de álcool e outras substâncias psicoativas, e atenção aos adolescentes com deficiências".

Abaixo segue relação dos municípios de origem dos adolescentes, sendo 55,1% situados no interior do Estado. Registre-se que a Comunidade de Atendimento Socioeducativo masculina em que foi efetuada pesquisa (CASE Salvador) abriga, precipuamente, em tese, adolescentes com origem na capital soteropolitana, sendo os adolescentes com origem no interior do Estado encaminhados, em sua maioria, para as outras unidades (CASE Cia, situada na estrada Cia/Aeroporto; CASE Juiz Mello Mattos, situada em Feira de Santana; CASE Zilda Arns, situada em Feira de Santana e CASE Irmã Dulce, situada em Camaçari). Ressalte-se que a legislação prevê que: “Art. 35. A execução das medidas socioeducativas reger-se-á pelos seguintes princípios: IX - fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários no processo socioeducativo”¹².

	MUNICÍPIO DE ORIGEM			
	DISTÂNCIA DE SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Salvador	-	77	7	84
Vera Cruz	24 Km	1	0	1
Lauro de Freitas	27 Km	3	1	4
Itaparica	31 Km	2	0	2
Candeias	48 Km	3	0	3
Camaçari	52 Km	1	2	3
Dias D'ávil	58 Km	1	0	1
Madre de Deus	64 Km	1	0	1
São Sebastião do Passé	67 Km	2	0	2
Salinas das Margaridas	75 Km	1	0	1
Pojuca	77 Km	1	0	1
Amélia Rodrigues	88 Km	0	1	1
Catu	96 Km	1	0	1
Jaguaripe	100 Km	1	0	1
Feira De Santana	117 Km	1	3	4
Alagoinhas	122 Km	6	2	8
Valença	122 Km	5	0	5
Muritiba	124 Km	1	0	1
Nagé	134 Km	1	0	1
Irará	135 Km	1	0	1

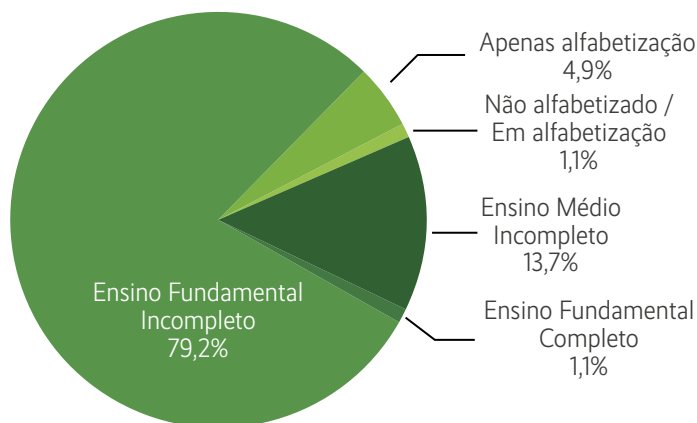
	MUNICÍPIO DE ORIGEM			
	DISTÂNCIA DE SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Cairu	174 Km	1	0	1
Santo Antônio de Jesus	191 Km	1	1	2
Amargosa	240 Km	3	0	3
Presidente Tancredo Neves	258 Km	1	0	1
Mairi	297 Km	1	1	2
Ribeira do Pombal	300 Km	3	1	4
Irajuba	307 Km	0	1	1
Queimadas	309 Km	1	0	1
Itabuna	315 Km	7	2	9
Piritiba	324 Km	1	0	1
Itamari	327 Km	1	0	1
Cícero Dantas	333 Km	1	0	1
Itiruçu	336 Km	1	0	1
Jaguaquara	337 Km	1	0	1
Cansanção	351 Km	1	1	3
Ipiaú	361 Km	1	0	1
Miguel Calmon	362 Km	1	0	1
Jequié	367 Km	1	0	1
Jitaúna	396 Km	1	0	1
Camacan	398 Km	2	0	2
Senhor do Bonfim	401 Km	1	0	1
Santa Luzia	414 Km	1	0	1
Paulo Afonso	471 Km	1	0	1
Barra do Choça	507 Km	1	1	2
Vitória da Conquista	519 Km	1	0	1
Brumado	538 Km	1	0	1
Pau Brasil	542 Km	1	0	1
Curaçá	546 Km	1	0	1
Juazeiro	553 Km	1	0	1

MUNICÍPIO DE ORIGEM				
	DISTÂNCIA DE SALVADOR (em Km)	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Itabela	554 Km	1	0	1
Porto Seguro	591 Km	1	0	1
Belmonte	600 Km	2	0	2
Itamaraju	620 Km	1	0	1
Ibotirama	655 Km	0	1	1
Teixeira de Freitas	688 Km	1	0	1
Barreiras	864 Km	1	1	2
São Desidério	891 Km	1	0	1
Outros Estados		2	1	3
TOTAL		159	28	187
		CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
CAPITAL		77	7	84
INTERIOR		82	21	103



Um total de 85,2% dos adolescentes não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização. Ressalte-se que apenas 02 adolescentes possuem menos de 15 anos. Destaque-se que o ensino fundamental é a etapa da Educação Básica destinada a crianças e adolescentes com idade primordial entre 6 e 14 anos¹³.

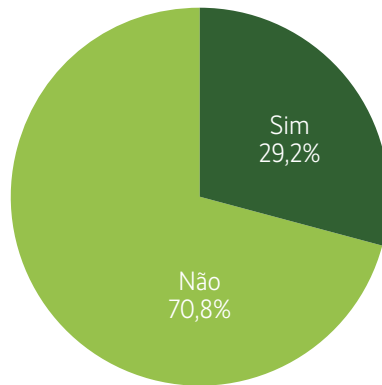
ESCOLARIDADE			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Ensino Médio Completo	0	0	0
Ensino Médio Incompleto	17	8	25
Ensino Fundamental Completo	2	0	2
Ensino Fundamental Incompleto	127	18	145
Apenas Alfabetização	8	1	9
Não Alfabetizado/ Em Alfabetização	2	0	2
Sem Informação	3	1	4
TOTAL	159	28	187



13 Fonte: Base Nacional Comum Curricular do Ministério da Educação. Link: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7611-anexo-texto-bncc-aprovado-em-15-12-17-pdf&category_slug=dezembro-2017-pdf&Itemid=30192

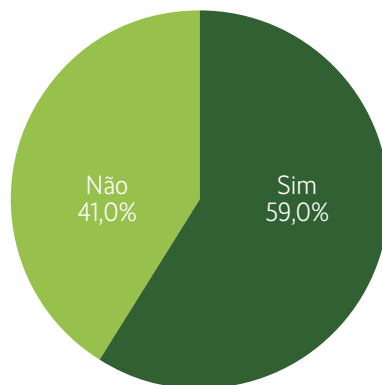
Dos adolescentes, 70,8% não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos.

MATRÍCULA NA ESCOLA			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
SIM	40	9	49
NÃO	102	17	119
SEM INFORMAÇÃO	17	2	19
TOTAL	159	28	187



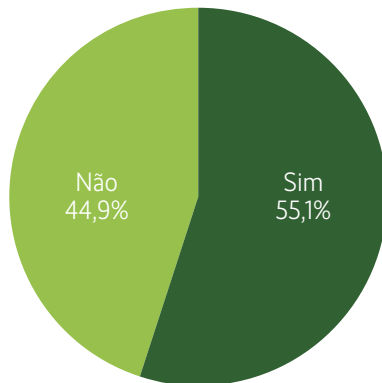
Dos adolescentes, 58,9% exerciam atividade profissional à época da apreensão.

ATIVIDADE PROFISSIONAL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
SIM	98	4	102
NÃO	49	22	71
SEM INFORMAÇÃO	12	2	14
TOTAL	159	28	187



Dos adolescentes que estavam matriculados na escola, 55,1% também trabalhavam.

ROTINA DE ESTUDO E TRABALHO			
	MASCULINA	FEMININA	GERAL
Sim	26	1	27
Não	14	8	22
TOTAL	40	9	49

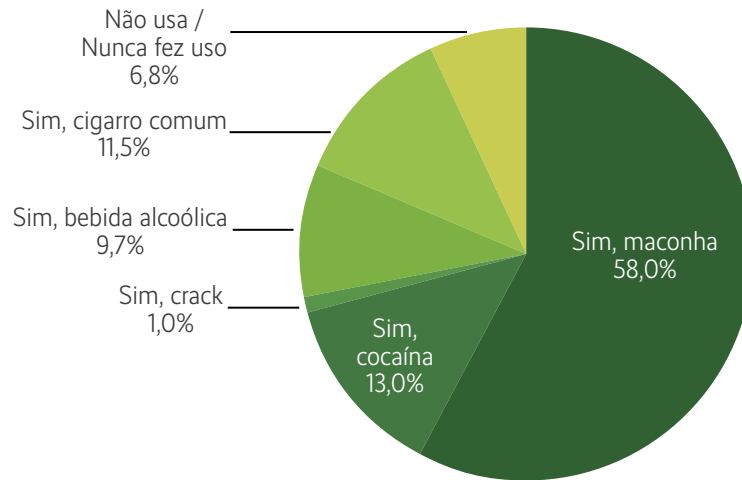


48

Sobre o uso de drogas, a maconha é citada por 120 adolescentes. Apenas 02 adolescentes citaram o crack como droga consumida. Ressalte-se que há adolescentes que declararam fazer uso de mais de um tipo de substância.

USO DE DROGAS			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Sim, Maconha	109	11	120
Sim, Cocaína	23	4	27
Sim, Crack	1	1	2
Sim, Bebida alcoólica	13	7	20
Sim, Cigarro comum	20	4	24
Não usa / Nunca fez uso	12	2	14
Sem informação	9	5	14
TOTAL	187	34	221

Abaixo segue relação de documentos e a quantidade de adolescentes que possuem a respectiva documentação: 41,7% dos adolescentes são registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF), documento essencial para exercício da cidadania, e 20,9% possuem Carteira de Trabalho.



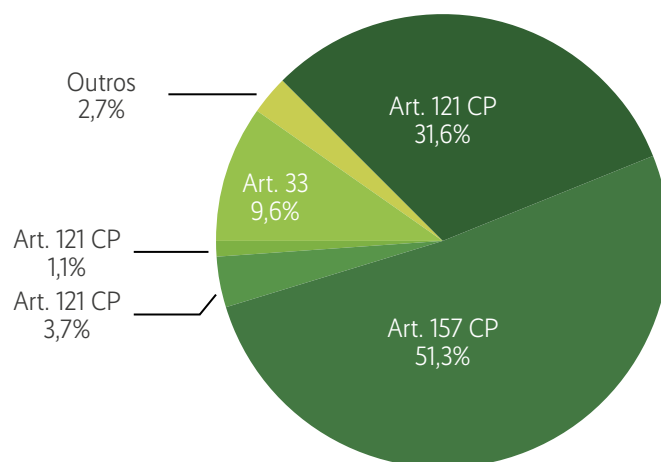
DOCUMENTAÇÃO CIVIL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Registro Civil	127	23	150
Cadastro De Pessoa Física	59	19	78
Carteira de Trabalho	29	10	39
Título de Eleitor	20	6	26

Os atos infracionais relativos ao patrimônio representam 51,9% do total de imputações. Ressalta-se que a análise da pesquisa se restringe aos casos em que houve aplicação da medida socioeducativa de internação os quais compõem, em tese, o rol de atos infracionais de maior gravidade.

IMPUTAÇÃO			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Art. 121 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	47	12	59
Art. 157 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	86	10	96
Art. 217-A e suas modalidades. Isolado e em concurso	7	0	7
TOTAL	159	28	187

IMPUTAÇÃO			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Art. 155 CP e suas modalidades. Isolado e em concurso	2	0	2
Art. 33 da lei de drogas.	16	2	18
Outros	1	4	5
TOTAL	159	28	187

Em 89,5% das apreensões, a quantidade de droga foi inferior a 100 gramas. Três casos foram prejudicados por não haver menção à quantidade de droga apreendida. Ressalte-se que o número de apreensões é maior do que o número de imputações porque há casos em que mais de uma droga foi apreendida.



QUANTIDADE DE DROGA			
QUANTIDADE	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
< 10 gramas	4	3	7
DE 10 a 100 gramas	10	0	10
DE 100 A 500 gramas	1	1	2
> 500 gramas	0	0	0
TOTAL	15	4	19

Em 50,3% dos casos houve participação de coautor imputável.

COAUTOR IMPUTÁVEL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Sim	82	12	94
Não	77	16	93
TOTAL	159	28	187



Abaixo segue situação referente ao coautor imputável. Ressalte-se que, desconsiderando os dados “coautor não identificado” e “extinção de punibilidade pela morte”, 22,6% dos coautores imputáveis estão presos. E, com relação a decisão condenatória, 18,9% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal.

SITUAÇÃO DO COAUTOR IMPUTÁVEL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Coautor Não Identificado	37	2	39
Nenhuma Ação Penal Localizada	17	3	20
Ação Penal Sem Sentença - Liberdade Provisória	7	3	10
Ação Penal Sem Sentença - Prisão Preventiva	6	3	9
TOTAL	82	12	94

SITUAÇÃO DO COAUTOR IMPUTÁVEL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Ação Penal Sem Sentença - Tornozeleira Eletrônica	1	0	1
Sem Ação Penal - Medidas Cautelares Diversas Da Prisão	3	0	3
Extinção Da Punibilidade Pela Morte	2	0	2
Condenação A Pena Superior A 6 Anos - Recorre Em Liberdade	3	0	3
Condenação A Pena Superior A 8 Anos - Recorre Em Liberdade	2	1	3
Condenação A Pena Superior A 6 Anos - Prisão	3	0	3
Condenação A Pena Superior A 8 Anos - Prisão	1	0	1
TOTAL	82	12	94

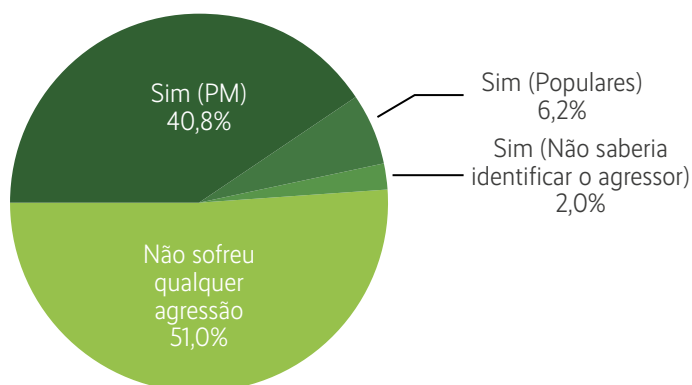
Na tabela abaixo segue o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença. Em 50,5% dos casos o julgamento se deu em até 45 dias (o Estatuto da Criança e do Adolescente, no caput do artigo 108, estabelece que: “a internação, antes da sentença, pode ser determinada pelo prazo máximo de quarenta e cinco dias”).

DIAS ENTRE O FATO E A SENTENÇA DE 1º GRAU			
	MASCULINA	FEMININA	GERAL
Até 45 Dias	84	10	94
De 1 A 6 Meses (180 Dias)	39	14	53
De 6 Meses A 1 Ano	19	3	22
TOTAL	159	28	187

DIAS ENTRE O FATO E A SENTENÇA DE 1º GRAU			
	MASCULINA	FEMININA	GERAL
Mais De 1 Ano	16	1	17
Sem Informação	1	0	1
TOTAL	159	28	187

Quando houve informação registrada, em 49% dos casos o adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão. Vale destacar que em 73,8% os adolescentes não responderam a esse questionamento.

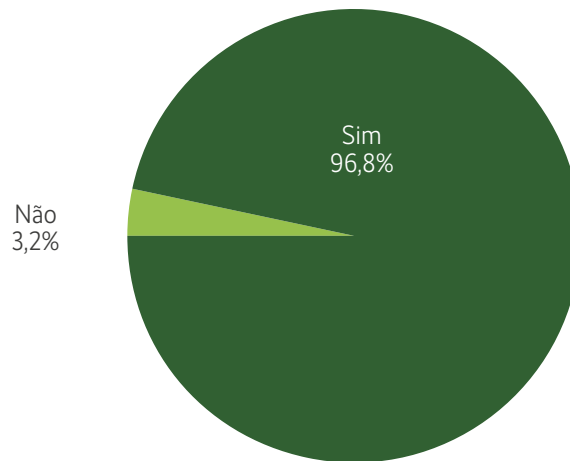
AGRESSÃO			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Sim (Policial Militar)	19	1	20
Sim (Policial Civil)	0	0	0
Sim (Populares)	2	1	3
Sim (Não Saberia Identificar O Agressor)	1	0	1
Sim (Socioeducador)	0	0	0
Sim (Outros)	0	0	0
Não Sofreu Qualquer Agressão	18	7	25
Sem Informação	119	19	138
TOTAL	159	28	187



Ressalte-se que dos adolescentes que relataram violência, 100% se autodeclararam negros. Dessa forma, nenhum dos adolescentes brancos, quando apreendidos, relataram ter sofrido agressão.

Dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa, 96,8% são assistidos pela Defensoria Pública.

ASSISTIDO PELA DEFENSORIA PÚBLICA?			
	MASCULINA	FEMININA	GERAL
Sim	153	28	181
Não	6	0	6
TOTAL	159	28	187



Sobre a ocorrência de ato infracional anterior praticado pelo adolescente, tem-se o que segue adiante. Observa-se ter havido reiteração em 17,6% dos casos analisados. Registre-se que, nessa informação, foram consideradas representações anteriores julgadas procedentes, independentemente da infração e da medida socioeducativa aplicada.

REITERAÇÃO DE ATO INFRACIONAL			
	CASE MASCULINA	CASE FEMININA	GERAL
Sim	30	3	33
Não	129	23	152
Remissão	0	2	2
TOTAL	159	28	187

Assim, em resumo, podem ser destacados os seguintes aspectos referentes aos dados coletados dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa na CASE masculina e na CASE feminina: o núcleo familiar é composto por mãe e irmãos em 42,8% do total das composições; 10,7% não tem identificação do genitor no registro de nascimento; 24,7% possuem filhos; 96,6% são negros; 15,7% estiveram (ou estavam, quando apreendidos) em situação de rua; 55,1% moravam no interior do Estado;

70,8% não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos; 58,9% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidos; dos adolescentes que estavam matriculados na escola, 55,1% também trabalhavam; 41,7% são registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e 20,9% possuem Carteira de Trabalho; 85,2% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização; os atos infracionais relativos ao patrimônio representam 51,9% do total de imputações; em 89,5% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 100 gramas; 22,6% dos coautores imputáveis estão presos; 18,9% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal; em 50,5% dos casos o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença foi de até 45 dias; em 49% dos casos informados o adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão (todos negros); 96,8% são assistidos pela Defensoria Pública e em 17,6% dos casos houve reiteração de ato infracional.

Entrevistas

CASE MASCULINA

As entrevistas na CASE masculina foram realizadas nos dias 13 e 14 de novembro de 2019 com uma amostra de 33 adolescentes.

Geralmente, de início, os adolescentes se mostravam um pouco desconfiados (não tinha havido contato prévio com os entrevistadores). Contudo, à medida em que o diálogo ia se desenvolvendo, os entrevistados, em regra, iam se sentindo mais a vontade e a conversa fluía tendo como base os temas indicados no capítulo anterior. Apenas 01 adolescente se recusou, logo após primeira abordagem, a responder as demais questões, alegando que “queriam é que ele fosse caguetar”. Por isso afirmou que não falaria nada, não adiantava participar de pesquisas nenhuma, porque iria ficar dois anos lá mesmo (na unidade). Todos os demais adolescentes, entretanto, se dispuseram a interagir, uns com mais abertura e tempo dedicado, outros com pouco menos. Dessa forma, foi possível registrar manifestações aptas a servir de subsídio para a presente pesquisa qualitativa.

Sendo assim, seguem abaixo relatos divididos conforme cada tema abordado.

Com relação à vida familiar, 24 adolescentes entrevistados relatam que não conhecem, não têm qualquer contato ou não possuem pai vivo. Essa última situação (pai falecido) soma 10 casos. Há 02 adolescentes que se dispuseram a expor a razão da morte do pai, conforme abaixo:

“Meu pai foi apagado. Morreu quando eu tinha 5 anos. Bandido matou na cacetada e jogou na vala”.

“Assassinaram meu pai. Eu era bebê. Foi a polícia”.

Oito adolescentes afirmaram que saíram da casa da família para morar sozinhos. Desses, 02 viveram em situação de rua, segundo seguintes relatos:

“Às vezes não tinha dinheiro pra pagar aluguel e ia pra rua. Chovia e eu ficava na rua, fazia um frio danado, ia pro trabalho com fome”.

“Fiquei dois meses na rua”

Em outros casos, os adolescentes afirmaram:

“Quando meu pai morreu era bem criança. Não lembro dele não. Minha mãe é dependente química”.

“Meu pai era assaltante de banco, aí levou um tiro e ficou doente, tomando remédio controlado. Minha mãe mora no Rio de Janeiro”.

“Fui morar sozinho com 15 anos porque quis”.

“Minha mãe morreu e meu pai usa drogas”.

Seis dos entrevistados disseram que saíram de casa para morar com suas atuais companheiras e em 01 caso a companheira de 14 anos foi morar na casa dos pais do entrevistado.

Oito adolescentes afirmaram ter filhos e 03 disseram que atuais ou ex-namoradas estão grávidas. Nesse último caso, 01 quer que seja realizado exame de DNA e outro tem dúvida sobre se fará registro.

“Tá pra nascer gêmeos. Vou querer DNA, não tô mais com ela não”.

“Minha namorada tá grávida. Mas não sei se vou registrar não”.

A respeito de possuir filhos, um adolescente afirmou:

“Não me lembro se tenho filho não. Devo ter pelaí”

Três adolescentes disseram que nunca trabalharam, enquanto que 30 afirmaram que trabalham num período de idade inicial que varia de 07 a 15 anos. As atividades citadas foram ajudante de pedreiro, lavagem de carro, cobrador de transporte alternativo, carregador de galão de água, ajudante de serralheiro, ajudante de agricultor de roça, pescador, puxador de fila de carro na feira e carregador de sacola no mercado e ajudante no almoxarifado de hotel, ajudante de padaria e ajudante na fabricação de vassouras.

Sobre as razões para exercer, desde tão cedo, atividades de trabalho, foi dito que:

“Trabalhava puxando carro na fila de São Joaquim desde cedo. Precisava”.

“Tinha que trabalhar. Tinha que ajudar em casa”.

“Necessidade”.

“Estudo não dá dinheiro pra ninguém não. Não leva o cara pra lugar nenhum. Tinha que tramar”.

Dezessete adolescentes afirmaram que estavam estudando antes de ingressar na unidade, 15 abandonaram os estudos em idades que variam de 13 a 16 anos e 1 não quis responder ao questionamento.

Dos entrevistados que estudavam, 16 relataram que havia desmotivação por motivos relacionados a ausência de professores (foram 08 relatos nesse sentido), violência dentro do ambiente escolar (policial e de organizações criminosas), venda e consumo de drogas e até mesmo por conta de homicídio ocorrido nas dependências da escola.

“Na escola era normal faltar professor. Chegava 7h e ia embora 9, 9 e meia. Ficava perambulando pra cima e pra baixo”.

“Professores faltavam. Aí ficava conversando”.

“Professores faltavam, ficava livre a me saía”.

“Professores faltavam aula. Aí ia embora de lá”.

“Era muito comum faltar professor na escola. Quando isso acontecia ia pá casa”.

“Ia pra escola, mas gostava de ficar fora da sala”.

“Galera usava droga na escola”.

“Estava matriculado na escola, mas não

frequentava. Chegava a entrar na sala, mas saía. Ficava atrás da quadra fumando”.

“Já vi um cara sendo morto dentro da escola. O pivete da mesma área minha matou o outro. O cara quebrou a favela, os caras foram lá e mataram ele. Dentro da escola mesmo”.

Os motivos que levaram ao abandono da escola foram desmotivação, envolvimento com drogas, para trabalhar, violência e por causa de feminicídio de parente.

“Larguei a escola com 13 anos. Comecei a se envolver com drogas. Primeiro maconha, por causa dos amigos que tinha”.

“Parei de estudar pra trabalhar. Isso com 15 anos, na oficina, com pintura. Trabalhava lá o dia inteiro”.

“Saí da escola porque estudava de manhã e mudei pra a noite para trabalhar como ajudante de pedreiro. E de noite o bairro estava muito perigoso pra sair. Aí larguei”.

“Não quis mais participar da escola a partir dos 15. Tinha muita troca de tiro de facção, desmotivou. Caras chegavam atirando mesmo. Tinha medo de ir, não tinha hora dos caras chegar. Era briga de facção e polícia”.

“Parei de estudar com 15 anos. Quando minha irmã foi morta pelo namorado”.

Vinte e seis adolescentes disseram que já tiveram parentes e/ou amigos assassinados, 22 afirmaram que têm contato com drogas e armas “desde criança” ou no “início da adolescência”, 22 relataram ter sofrido abordagens policiais desde “bem novo” (desses, 08 disseram que a abordagem se dava, inclusive, dentro ou em frente da escola) e 16 responderam ser usuários de drogas, com idades iniciais variadas, sendo a mínima de 08 anos.

Sobre homicídios dos quais foram vítimas parentes e/ou amigos, disseram:

“Lá agora tão matando basta você estar com

mochila nas costas. A policia mata. Pode ser o dia que for. Se eu for botar numa parede o tanto de amigo que já perdi, eu risco ela de cima a baixo”.

“Já vi vários lençol branco”.

“Estava num cavalo com uma pessoa que foi assassinada”.

“Cresci no meio do movimento. Polícia matou meu irmão. E dois primos meus foram apagados dentro de casa”.

“Já perdi amigos por desabamento de encosta, polícia e facção”.

“Conheço muita gente assassinada e que rodou”.

“Muitos amigos meus já morreram”.

“Chegaram matando todos. Tavam fumando”.

“Polícia matou meu irmão gêmeo”.

“A polícia matou meu irmão”.

“Fui criado com dois amigos. Os dois foram mortos”

“Vejo toda hora gente morrer no bairro pra polícia ou bandido”.

“Já perdi meu primo morto”.

“Amigo meu já morreu do meu lado. Brutalmente”.

“Já mataram muita gente na minha rua”.

Comentando sobre contexto de violência no local em que moravam, os adolescentes narraram:

“O bagulho é doido”.

“Tinha muito crime onde morava”.

“Só porque nois mora na região é motivo de ser julgado”.

“Eu cresci num lugar muito ruim. Não dava pra ser diferente não”.

“O que não falta no bairro onde morava é criminalidade, tiro, roubo. Várias facções criminosas atuando. Fazia parte de uma. Quando fui ver já estava dentro. Na ideia dos parceiros, olha aí onde estou hoje”.

“Não tinha arma de fogo não. Mas tava lá a minha disposição se que quisesse pegar”.

“Já vi tiroteio no bairro. E já participei também”.

“Desde criança convivo com gente armada”.

“Desde quando eu enxergo que eu vejo arma”.

“Contato com arma? Sempre tive”.

“Era criança e já vi já, várias vezes, em todo lugar vê isso (arma). No bairro tinha muita violência”.

“Convivo com armas, drogas e tráfico desde 10 anos”.

“Meu pai e meu tio eram do crime”.

“Morava na roça. Não tinha violência. Nunca usei droga não. Meninos daqui são bem diferentes. Não enturmo”.

A respeito das abordagens que teriam sido realizadas por policiais, afirmaram:

“Sofro baculejo desde cedo. Na rua ou em frente a escola”.

“Recebo baculejo da polícia desde muito novo. Até no modo de se vestir o cara toma um enquadro”.

“Desde pequeno é comum eu ver a polícia lá nessa pegada. Chegam batendo”.

“O que mais acontece é a polícia chegar aterrorizando. Quando eu fui preso agora mesmo, quando eu era pequeno mesmo já aconteceu.”

“Baculejo pra gente é rotina”.

“Polícia chega chegando. Pedia identidade e se não tivesse já era”.

“Policial entrava até dentro de sala de aula, dava o baque pra vê se tinha alguma coisa”.

“Abordagem é normal pra quem mora em favela. Já aconteceu muitas vezes. Tá normal, tá tranquilo em casa, aí eles chegam tocando o terror”.

“Já teve abordagem de polícia até dentro da escola. Eles entravam, na escola Municipal”.

“Já vi um menino ser enquadrado pela polícia quando entrava na escola”.

Doze adolescentes comentaram, ainda, sobre motivos que os teriam levado a cometer atos infracionais:

“Às vezes não tinha dinheiro pra pagar aluguel e ia pra rua. Chovia e eu ficava na rua, fazia um frio danado, ia pro trabalho com fome. Sei que já desonrei minha família, mas não quero mais isso. Eles te chamam, não precisa você ir procurar. Na favela te chamam, é muito diferente da classe média”.

“Eu aproximei da criminalidade por receber muitos ‘nãos’. Em busca de trabalho, eu recebia não. Muitas portas se fechando na minha cara, eu acabei me revoltando

e fui pelo caminho mais fácil. Passou um menino lá em casa e me chamou 'chega aí, pivete', aí eu fui pra roça, fumar maconha. Esses 'não' que eu recebi não foi justificativa, minha mãe falava pra eu ser persistente, mas eu queria o mais fácil. Eu queria pagar de ousado, ter tudo que eu quisesse na hora, e acabei fazendo isso".

"É tudo muito facil, véio. Você acorda com a cabeça meio atribulada. É tudo muito fácil, vi a fome bater na porta, não queria ir passar mais tempo na rua. A criminalidade bate na porta e você acaba indo. A escola tava dentro de tudo, eu estudando aqui e lá fora o povo fumando maconha. Eu sei que não justifica meu erro. Aí eu fui roubar, fui preso".

"Via colegas que andavam de relógio e eram envolvidos no crime. Passavam na cara as coisas que tinham. Aí quis entrar também pra ter tudo aquilo".

"Você vê pai de família já velho, chamando você pra cometer assalto. Aí chama você, pra vida errada. É a brecha!"

"Entre no crime por falta de opção. Falta de dinheiro mesmo. Precisava de trabalho e ninguém tava ali pra me ajudar".

"Entre no crime porque queria levá uma mulher pra praia".

"Eu tava sem grana e comecei a traficar, na empolgação".

"Fui pra o mundo do crime pra arrumar dinheiro pra meu filho".

"Quería dinheiro. Tinha dificuldades. Quería lazer. Queira ir pra praia gastar".

"Entre porque os caras que cresci chamaram".

"Entre porque quis no crime".

Seis adolescentes relataram que nunca foram ou não lembram de terem ido para consultas médicas e/ou tomar vacinas. 01 deles afirma ter sido acompanhado por um CAPS (Centro de Atenção Psicossocial). Outros 04 disseram ter encontrado problemas de grandes filas e faltas de médicos quando procuraram serviço público de saúde. 01 afirmou que tem problemas oftalmológicos nunca resolvidos.

“Quando eu pegava tiro de raspão, aí que eu ia ao médico, de ano em ano. Já faz uma rapa que não vacino. Só vim vacinar aqui dentro”.

“Só precisei um dia”.

“Sempre precisei de óculos. Mas minha família não tinha dinheiro pra comprar. Não consigo enxergar direito e minha vista dói”.

Cinco adolescentes afirmaram que fazem parte (ou já fizeram) de “facções”:

“Tenho relação com facção. Meu irmão mais velho já era envolvido com crime”.

“Era da facção e larguei. Depois que larguei minha casa foi destruída”.

Um deles reflete sobre como a convivência com a facção preenche a falta de um suporte social:

“O adolescente só quer saber de badernar, quer saber de mais nada. A vida que eu levava no tráfico eu tinha responsabilidade, eu sabia o que tinha que fazer, a hora certa e a hora errada”.

Treze adolescentes revelaram sentimentos de revolta e/ou insatisfação com o tratamento que recebem do Estado e da sociedade:

“Praticamente perdi minha adolescência aqui dentro”.

“O sistema aqui é todo mundo ladrão... eles pensam disso nosso” (referência a como são vistos).

“Pá vocês aí eu sou isso, eu sou ladrão. Depois que eu tô preso aqui já era”.

“Só porque nois mora lá (bairro periférico) e nois nem é ladrão”.

Três adolescentes expuseram o que entendem sobre direitos das crianças e adolescentes e equipamentos públicos de proteção social:

“Eu só sei entender artigo, 157, tráfico de drogas, 33”.

“Tenho não, sobre direitos, não. Aqui eu acho justo, né. Estou pagando pelo o que fiz. A pessoa faz um ato leve e fica aqui 2 e 3 anos, ela sai daqui pior”.

“Só ouve falar em Ministério Público. Que vem me acusar. Esse de CRAS eu nunca vi falar não”.

Durante os diálogos, apenas 01 adolescente comentou, quando falava da família e período de infância, sobre momentos de brincadeira e diversão:

“Eu lembro de empinar arraia, de jogar bola”.

Com relação ao que pretendem fazer após saída da unidade (objetivos profissionais e metas), 25 adolescentes afirmaram que querem trabalhar nas seguintes profissões: frentista de posto (01), música (01), armador de móveis (01), peixeiro (01), gesseiro (01), técnico em refrigeração (01), funcionário da Petrobrás (01), padaria (02), exército (02), pedreiro (03), qualquer oportunidade que aparecer (05) e mecânico de veículos (06). Um total de 06 adolescentes também expressou vontade de ingressar no ensino superior (01 em medicina, 01 em gastronomia, 01 em curso relacionado a refrigeração, 01 em qualquer curso e 02 em direito). Já 04 adolescentes afirmaram que não sabem, não planejam e/ou não pensam em nada para o futuro.

Seguem algumas manifestações relacionadas às profissões, sendo que as 05 primeiras tomam uma referência na família:

“Pensava em faculdade, mas escola não dá emprego. Quando sair daqui quero trabalhar em oficina de carro, é meu sonho. Meu tio trabalha com isso e vou trabalhar com ele”.

“Um tio meu trabalha na Petrobrás. Quero fazer o mesmo. Quero dar orgulho a meus pais”.

“Vou trabalhar com gesso, como meu irmão”.

“Quero trabalhar com meu pai como profissional armador”.

“Vou trabalhar vendendo peixe com meus irmãos. Minha mãe fazia isso”.

“Quando sair daqui quero trabalhar com ar-condicionado”.

“Na padaria”.

“O que eu mais gosto é ser mecânico, trabalhar na área de mecânico”.

“Eu queria ser mecânico, dou maior valor a carro. Quero ser mecânico de carro”.

“Trabalhar na Honda como mecânico. Faculdade não é pra mim”.

“Tô querendo entrar no exército”.

“Me alistar no exército”.

“Mudar de vida e trabalhar. Quero ser pedreiro”.

“Diarista no posto de gasolina”.

“Qualquer coisa que aparecer”.

“Eu quero logo arrumar um trabalho, né?”.

“Vou procurar emprego”.

“Saindo daqui quero ir para o Rio de Janeiro trabalhar no que arranjar”.

Expressando o desejo de fazer faculdade, os adolescentes disseram:

“Quero concluir os meus estudos, primeiramente. Ficar ao lado de minha família e puder reconquistar tudo que deixei pra trás. Quero me formar em direito. Eu gosto muito de literatura, ler e escrever. Os últimos que li foram Enciclopédia e Código de Da vinci”.

“Queria estudar direito, saber mais sobre a justiça. Quero entender mais o que o senhor está falando, tenho interesse por isso. Depois que caí aqui refleti melhor, abri a cabeça”.

“Saindo daqui penso em ajudar minha mãe, fazer família. Penso em seguir estudando, fazer faculdade. Sair daqui vou fazer a minha mãe ficar feliz”.

“Quero fazer faculdade de gastronomia”.

“Quero ser médico”.

“Vou fazer faculdade de refrigeração”.

Alguns dos entrevistados, contudo, asseveraram não haver plano ou não existir interesse em trabalhar e estudar:

“Não sei o que quero fazer quando sair. Não quero estudar”.

“Não tenho nada planejado para o futuro”.

Os adolescentes também comentaram acerca dos sonhos de vida que, porventura, possuem. Diante respostas:

“Eu sei lá... só Deus sabe... se eu vou sair daqui atribulado ou sei lá o que? Saí daqui eu vou tomar um banho de praia pra tirar esse cheiro de cadeia”.

“Meu sonho é ir embora daqui. Esse é o meu sonho. E o segundo é estar com minha família”.

“Sonho sair daqui, ficar perto de minha família”.

“Muitos plano na cabeça, já perdi minha infância aqui dentro. Essa vida não presta não, vou mudar, construir minha vida toda de novo, voltar do zero”.

“Restabelecer a minha vida, querendo ou não eu tenho uma pessoa que depende de mim. O que eu já fiz e eu já vi, presenciei, eu não quero que aconteça comigo. Ficar com medo de olhar para os lados e ver uma viatura ou um alemão e me matar”.

“Quero tomar minha vida de volta. Sei que já poderia tá morto, saía com galera complicada”.

“Meu sonho é dar pra minha filha o que não tive. Tô perdendo tempo da vida aqui. Não quero isso pra minha filha”.

“Meu sonho é trabalhar na oficina, com carros”.

“Ser jogador de futebol e ajudar minha mãe”.

“Jogador de futebol”.

“Não tenho nenhum sonho”.

“Não sei qual sonho tenho”.

“Não sei sonho nenhum”.

“Que sonho o cara vai ter aqui dentro?”.

Os relatos dos adolescentes demonstram elos em comum entre muitos deles: o abandono afetivo paterno; o precoce ingresso no mercado de trabalho; a falta de motivação escolar; a ausência de proteção e amparo estatal ao longo da infância/adolescência;

o contexto de violência no ambiente de criação, naturalizando a morte e facilitando o acesso a produtos como drogas e armas; a percepção do Estado como ente repressor, o que se materializa, especialmente, tanto na figura dos policiais quanto do “sistema” socioeducativo; o sentimento de revolta com o desdém da sociedade; a quase inexistência de lembranças relacionadas a brincadeiras infantis; a referência a metas profissionais espelhada naquilo conquistado pelos parentes mais próximos e a pouca ambição nos sonhos de vida são pilares que unem a maior parte dos adolescentes da CASE masculina que cumprem medida socioeducativa de internação.

CASE FEMININA

As entrevistas na CASE feminina foram realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 2019 com uma amostra de 17 adolescentes.

Em geral, as adolescentes se mostraram à vontade nas entrevistas e o diálogo fluiu sem dificuldades. Com isso, foi possível registrar manifestações aptas a servir de subsídio para a presente pesquisa qualitativa. Contudo, 02 adolescentes recusaram-se a comparecer à sala para entrevistas, sem querer expor os motivos.

Sendo assim, seguem abaixo relatos divididos conforme cada tema abordado.

Com relação à vida familiar, 11 adolescentes entrevistadas relatam que não conhecem, têm pouco ou nenhum contato ou não possuem pai vivo. Desses casos, 02 não possuem pai registral e 03 não mantêm contato com o pai porque este faz uso de bebidas e/ou drogas.

“Meu pai não me registrou. Minha mãe fala que ele morreu porque se envolveu com drogas”.

Houve relatos de violência familiar praticada contra si pelo companheiro (02 casos), pelo pai e também pelo padrasto (01 caso), pelo padrasto (01 caso) e pelo irmão (01 caso). E em 01 caso houve relato de violência do padrasto contra a mãe.

“Meu pai me bateu no meio da rua. (...) Menino que tava junto perdeu até um dente. Me chamou de vagabunda, parecia que estava batendo em uma bandida mesmo e não numa filha. Isso só porque me atrasei 2 minutos pra chegar em casa. Meu pai é violento, bastante agressivo e tem crise de ansiedade. Crise de ansiedade eu também tenho. Psicólogo me

dá remédio e eu fico tombada. Também fui abusada quando tinha 10 anos e 11 anos, pelo meu padrasto”.

“O meu padrasto veio pra cima de mim falando que ia me matar, me jogar de cima da laje. Aí minha mãe se jogou em cima e ele deu uma facada na minha mãe”.

Onze adolescentes afirmaram que saíram da casa da família e foram morar sozinha (02), com companheiro(a) (07), com amigas (01) ou viver em situação de rua (01).

“Antes de entrar aqui tava morando só. Meu pai longe e a gente não se fala. E tive que sair da cidade que minha mãe mora.”

“(Os pais) se separaram quando eu tinha 13 anos. Minha mãe foi morar com outra mulher, meu pai não dava certo morar porque bebe e fui morar sozinha”.

“Com 11 anos, fui morar com meu namorado. Ele morreu. Minha mãe tinha morrido e não me dava bem com meu pai e ele usava drogas”.

“Fui morar com meu marido com 17 anos. Quando conheci, ele já tinha envolvimento no crime”.

“Morava com meu marido, mas fazia pouco tempo que me separei e fui pra casa do meu pai. Ainda gosto do meu ex-marido e aqui dentro a gente privada não tem como esquecer. Ele disse que ia mudar, mas eu disse que só se ele já começasse a mudar”.

“Morava com 2 amigas desde os 14 anos. Fugi de casa porque não tinha relação boa com minha mãe. Ela era rigorosa. Maltratava às vezes. (...) Sei que tenho irmão, mas não conheço (...) Não sei quem é meu pai. (...) Não sou registrada pelo meu pai”.

“Saí de casa tinha 8 anos de idade, morava na rua e comecei a me envolver com crime, roubando e traficando”.

Cinco adolescentes afirmaram ter filhos. Nesses casos, as idades da gravidez variam de 14 a 16 anos. Há 02 filhos não registrados pelo pai e 01 morto. Além disso, os pais dos 02 filhos de uma delas foram assassinados. Com relação a alguns desses casos e em outras situações, disseram:

“Tenho uma filha só. Pai mora perto, mas não registrou. Queria que registrasse, mas nunca falei isso. Ele reconhece que é filha dele”.

“Meu filho não foi registrado pelo pai. Tenho interesse em fazer DNA, mas não sei nem o sobrenome”.

“Pai do meu filho registrou com muito custo”.

“Os dois pais dos meus filhos é morto. Um morreu por polícia e o outro em conflito”.

“Filhos? Deus me livre”.

“Ave Maria, o que mais minha mãe me falava era como evitar gravidez. Acho que por isso nunca engravidei”.

“Sou usuária, consumia muita droga. Acho que por isso que não consegui engravidar”.

Das entrevistadas, 03 adolescentes afirmaram que já trabalharam: na roça, como manicure e na venda de rifa (ao mesmo tempo) e com prostituição.

Três adolescentes afirmaram que estavam estudando antes de ingressar na unidade e 12 abandonaram os estudos em idades que variam entre 08 a 15 anos.

Das entrevistadas que estudavam, 01 relatou que havia desmotivação por conta da violência dentro do ambiente escolar e de faltas de professores:

“Na escola tinha tráfico, agressão, uso de drogas. Vi muito isso. Droga a gente via quase direto. (...) Muito professor faltava”.

Com relação às entrevistadas que abandonaram a escola, foram realizadas as seguintes considerações:

“Não estudava. Quando saí de casa com 8 anos já não estudava, nunca fui a escola. Não sabia escrever, aprendi aqui”.

“Ia pra escola, mas desisti depois que tava na escola nova no primeiro dia e me pegaram e levaram pra delegacia. Aí depois que fui solta, não quis ir mais porque tinha vergonha”.

“Parei porque preferi entrar no mundo do crime”.

“Não frequentava a escola, mas tinha me matriculado com meu marido pra estudar de noite, mas daí acabei sendo presa. Quando comecei a entrar a vida da droga parei de estudar. Cabulava aula”.

“Deixei de estudar porque vim morar em Salvador e ficou difícil de continuar”.

“Quando saí da casa da minha mãe, larguei os estudos”.

“Parei de ir na escola por conta da saúde de meu filho que ficou doente, tive outras questões depressivas, daí não pude estabelecer esse vínculo com a escola e nem comigo”.

“Não quis ir mais na escola. Não gostava”.

“Via meninos usando drogas na quadra da escola”.

“Vi uso de drogas dentro da escola. Vi muitos meninas usar”.

Doze adolescentes disseram que já tiveram parentes e/ou amigos assassinados, 13 afirmaram que cresceram em lugar “violento”, 12 relataram ter sofrido (08) ou presenciado (04) abordagens policiais excessivas (das 08 que afirmaram ter sofrido, 06 revistas foram realizadas por policiais homens) e 05 responderam ser usuárias de drogas, com idades iniciais variadas, sendo a mínima de 13 anos.

Sobre homicídios dos quais foram vítimas parentes e/ou amigos, disseram:

“Tenho uma irmã que morreu pela polícia. Um primo meu também foi vítima de morte violenta. Os dois se envolvia”.

“Já tive muito amigo que morreu por polícia”.

“Me envolvi com um homem e entrei no crime. Agora o cara morreu, esquartejado”.

“Amigos já foram vítima”.

“Meu irmão mais velho foi assassinado”.

“O meu irmão foi morto. Foi armação, ele não se envolvia”.

“Um tio foi roubar e a polícia matou ele”.

“Mataram meu marido quando já tava qui dentro. Minha família não sabe o que aconteceu”.

“Tinha um primo que era menor e foi baleado. Foi polícia porque ele tava brincando de pipa perto de casa e aconteceu a fatalidade de passar duas viaturas. Aí pegou um rastro de bala”.

“Vários familiares meus morreram de morte violenta. Tios, primos e amigos”.

“A polícia pegou e matou um primo meu traficante. Meu namorado também. Disseram que ele tava matando muito. Entraram na casa que a gente morava junto e mataram ele”.

Comentando sobre contexto de violência no local em que moravam, as adolescentes narraram:

“Vi muito crime. Todo o bairro lá tem facção criminosa. Eu era da facção”.

“Tinha bastante criminalidade. Quando saí de casa comecei a traficar”.

“Onde eu morava muita gente vende droga. Depois que fui embora de lá morreu mais de 10 pessoas”.

“Lá no bairro tem facção e muita violência. Ficava com os caras que eram envolvido, mas não tinha relação direta com facção”.

“No lugar onde morava era muito violento, muita gente morreu, policial matou altas pessoas e muitas presas”.

“Já presenciei mortes no bairro, muitos cadáveres no chão. Teve um tempo que passou a ter várias mortes lá, quando tinha cerca de 13 a 14 anos. Quase todo dia era um crime”.

A respeito das abordagens que teriam sido realizadas por policiais, afirmaram:

“Já presenciei violência policial e já passei por revista de homem. Sou toda marcada. Eles acham que estavam fazendo certo, mas estavam fazendo errado”.

“Nunca sofri, mas já vi sofrerem (abordagem policial)”.

“Fui revistada por homem sim. Acho isso errado. Mulher só pode ser tocada por mulher. Li o livrinho de abordagem policial da Defensoria”.

“Via muita abordagem policial violenta. Ave Maria, já perdi as contas de quantas vezes fui revistada por homem e sofri violência. Acho errado porque sou muié. Furtei um restaurante. Tava com uma faca. Policiais colocou no camburão, mandaram tirar a roupa para revistar e começaram a bater em mim e minha amiga”.

“Eu não era só revistada não. Era agredida”.

“Já vi e sofri muitas abordagens violentas da polícia. Era revistada por homens. Acho absurdo”.

“Presenciei e fui violentada em abordagem policial muitas vezes. Já apanhei. Era revistada por mulher. Quando homem chegava, dizia que tinha que ser mulher”.

“Fui abordada várias vezes, polícia abriu minha cabeça (nesse momento mostra a cicatriz). Eles entraram na minha casa. Mulher me revistava, mas os homens só fizeram me bater”.

“Já me deram tanto pau, já me bateram, já pisaram na minha cabeça (a polícia). Policial homem tentou me revistar. Comecei a gritar e fui revistada por mulher”.

Dez adolescentes comentaram, ainda, sobre motivos que as teriam levado a cometer atos infracionais. Dessas, são citados como determinantes: namorado ou companheiro (04), amigas (02), irmã e homens presos (01), irmão (01), relação conflituosa com a mãe (01) e abuso sexual na infância praticado pelo padrasto (01).

“Fui abandonada por minha mãe com 01 ano de idade. Morei com uma tia que me maltratava, me espancava. Ela deixava os filhos comigo pra cuidar quando eu tinha 12 anos. Depois tive filho com 14 anos. Eu queria era fazer a mesma coisa que minha mãe fez comigo. O pai do meu filho é estelionatário, vendeu relógio falsificado pra traficante, foi esfaqueado e perdeu movimento das pernas, está na cadeira de rodas. E meu ex-marido é traficante e tá preso. Ele era muito fissurado por mim. Se não tivesse aqui, já teria morrido. Furtava no shopping. Conheci uns caras e aprendi a atirar. Daí assaltei ônibus a mando desses caras e fui presa”.

“Adolescente não sabe nada da vida. Tava perdida. Com 12 anos comecei a me envolver. Meu ex-marido se envolve. Ele queria até voltar comigo, mas não quero aproximação, quero consertar meus erros”.

“Muitos parentes meus tem ligação com crime, inclusive meu namorado. Acho que se não tivesse vindo pra cá, tava morta”.

“Entrei na vida por causa da mente de adolescente. Me aproximei com 15 anos. Tinha parado de estudar, estava com amizades, indo pra festas. Tava vendendo fruta na rua e era ruim. Saí de casa. Homem que conheci me deu pra vender. Meu marido que tinha envolvimento. Fiquei envolvida. Depois ele não queria mais que eu me envolvesse, fui abrindo meu olho, hoje em dia não enche mais meus olhos. Mataram ele”.

“As amizades que eu andava me aproximaram do crime”.

“Me aproximei da criminalidade quando saí de casa. Comecei a traficar quando fui morar com uma menina de 21 anos que era traficante. Se eu não saísse de casa não ia ter envolvimento”.

“Minha irmã vendia e depois usou comigo. Usei tudo que era droga. Me descontrolei. Fazia programa com muitas pessoas por causa das drogas. Me prostituía pra ganhar dinheiro pra usar. Vendi (droga). Depois cara preso que liga, é o comando de lá e a gente leva a droga. Rodei outra vez quando pulei o muro da delegacia para entregar droga para preso”.

“Certo que eu também não era flor que se cheire, mas minha mãe me agredia muito. Tinha muita discórdia, não tinha diálogo, via ela como um monstro, um ser humano cruel, não via como minha mãe. Vejo como meu ato que mudou ela, hoje ela é uma pessoa mais calma e melhor, porque ela não era uma pessoa que dava para conversar, hoje dá, tinha carência disso. Infelizmente precisei estar neste lugar para mudar todo o contexto de minha família, inclusive eu também

mudei, rapidamente. Não quero dizer que devia ter cometido. Primeira vez que minha mãe chegou aqui estava com muita raiva, depois vi que ela também era culpada, eu acho que nós duas somos culpadas”.

“Meu padastro me abusou quando eu tinha 10, 11 anos. Meu pai era agressivo. Passei dois anos fumando muito. Não era de fumar. (...) Pensei que puxa, fui estuprada e minha mãe não tomou decisão nenhuma, meu pai só pensa em me bater (...)”.

Nove adolescentes relataram que nunca tinham ido para consulta e/ou realizado exames com médico ginecologista. Todas essas afirmaram que, nessa especialidade médica, foram consultadas e/ou realizaram exames pela primeira vez na vida dentro da CASE. Outras 04 adolescentes não faziam periódico acompanhamento médico, odontológico e/ou de vacinações. Já 02 adolescentes relataram que fizeram acompanhamento com o Conselho Tutelar e haviam passado por abrigos e 01 relata ter frequentado o CRAS.

“Tinha problema no dente. Ia de vez em quando ao dentista. Mas tinha que pagar, então roubava pra pagar”.

“Fiz preventivo pela primeira vez aqui. No dentista também”.

“Exame só fiz aqui dentro”.

“Já tive passagem por abrigo. Morei em vários”.

“Passei por Conselho Tutelar e abrigo. Lá o povo maltratava”.

“Já fui acompanhada pelo CRAS, tava numa fase que não queria saber de nada. Mas não ajudou nada não. Fugi de casa”.

Quatro adolescentes afirmaram que fazem parte (ou já fizeram) de “facções”.

Seis adolescentes expuseram o que entendem sobre direitos das crianças e adolescentes e equipamentos públicos de proteção social:

“157 e os furtos. E quando olho pra trás acho que direitos não foram respeitados. Minha tia não deixava eu estudar pra cuidar dos filhos dela com 12 anos”.

“A gente era pra ter vários direitos, mas na verdade não tem. Lá fora e aqui dentro. Mas tem gente que corre atrás e tem gente que não corre”.

“Não sei explicar nada de direitos. Quando sair ainda vou ser atendida pela Defensoria Pública?”.

“Tem um bocado de direito que não é respeitado”.

“Meus direitos foram respeitados e violados, não tive direito de ter um pai, de viver em um família sem conflitos. Uma criança não merece crescer em um ambiente que traz agressão física a mulher. Minha mãe apanhou até na rua de um ex-marido de muito tempo. Via muitos hematomas. Tava começando a vida e via esse tipo de coisas”.

Nove adolescentes comentaram lembranças da infância e de eventuais brincadeiras:

“Até os 12 anos foi bom. Depois dos 13 começou a ficar ruim”.

“Minha infância até os 12 anos foi boa, estudava e brincava. Mas depois que conheci a droga, estraguei tudo”.

“Comecei a me envolver muito cedo, com 12 anos. Antes disso, brincava com minha primas de polícia e ladrão, pega-pega”.

“Brincava na casa dos meus avós. Quando tive minha filha ainda brincava com minhas amigas de bola e cabra-cega”.

“Tive infância normal, brincava de boneca e andava de bicicleta”.

“Brincava e tinha muitas amigas”.

“Tive infância boa porque brincava muito”.

“Infância foi muito legal, muitos primos. Brincava na rua”.

“Minha infância foi uma porcaria. Não brincava, minha vida era ir atrás de minha mãe que usava droga”.

Com relação ao que pretendem fazer após saída da unidade (objetivos profissionais e sonhos de vida), 15 adolescentes afirmaram que pretendem continuar os estudos. Dessas, 12 citaram faculdades que pretendem cursar.

Seguem manifestações:

“Quero só oportunidade, curso. Quero ser psicóloga pra entender minha mãe. Não tenho relação com ela e não tenho a mínima vontade de ter. A gente cansa”.

“Quando sair daqui quero ir para Igreja, minha família é evangélica. Vou cuidar do meus avós e minha filha, fazer artesanato, doces e salgados lá fora. Gosta muito. Quero também fazer faculdade pra ser professora de português”.

“Vou para São Paulo, porque lá não uso droga. Vou trabalhar. Quero terminar os estudos e ser enfermeira. Mas antes vou fazer curso de manicure em São Paulo”.

“Tô fazendo uns planos para quando sair. Quero continuar estudando, fazer serviço social”.

“O que eu mais quero é sair daqui, então penso nisso todo o dia. Quero terminar a escola, fazer minha faculdade, fazer curso de técnico em enfermagem. Quero fazer direito também”.

“Ainda não parei pra pensar o que fazer quando sair daqui. Tenho muitas coisas em mente. Quero terminar a escola, mas não sei que faculdade fazer depois. Gosto muito de desenhar”.

“Pretendo fazer engenharia civil. Quero ter pós graduação, porque não vou viver só de UFC. Quero continuar a luta, virar lutadora de UFC”.

“Quando sair penso em terminar meus estudos e me formar em serviço social”.

“Quero continuar estudos quando sair e ser enfermeira”.

“Quando sair daqui vou continuar estudando, fazer faculdade. Eu quero ser muita coisa. Quero ser cantora e atriz e mais tarde quero ser médica legista. Quero ter o contorno da arte e da medicina e quero realizar isso, ter minha própria moradia. Me vejo uma cidadã realizada que superou as dificuldades quando passou por aqui, quero ser uma pessoa grande, que não deixa ninguém abalar, que sabe tudo da sua área, tem uma grande mente, consegue fazer coisas que as pessoas até se espantam”.

“Enquanto não me formo quero fazer curso de atendente de farmácia, porque lá em Feira tem muita farmácia. Eu quero me formar em medicina veterinária, junto com a biologia. Hoje eu sonho”.

“Vou continuar a escola, fazer faculdade de psicologia e direito. Gosto muito de ler. O último livro que li foi PS Eu Te Amo. Não quero mais a vida que tinha. Não me deu nada. Perdi foi meu tempo. Um dia tem um bocado de coisa, outro dia não tinha nada”.

“Vou seguir minha vida trabalhando e estudando, queria ser bombeira. Quero fazer os cursos, isso até arranjar um marido e me casar. Eu não vou desistir, vou correr atrás dos meus sonhos”.

“Quando sair vou voltar para a escola. Estou fazendo um projeto de manicure e pedicure aqui dentro, mexer com cabelo. Quero continuar trabalhando com estética”.

“Pretendo continuar o colégio. Se tudo der certo, pretendo voltar a lutar”.

Sobre o cumprimento da medida socioeducativa, 05 adolescentes se manifestaram nos termos que seguem:

“Medida ajudou, mas fiquei madura porque quis. Tudo é um querer”.

“Podia ter morrido no dia do ato. Vim valorizar minha família aqui”.

“Fico pensando em ficar aqui e achando que vou ficar doida”.

“A privação de liberdade piora”.

“Hoje tô melhor, aqui dentro tô fazendo tratamento, no início comecei tomando remédio, depois o médico foi tirando aos poucos. Quando dependia de remédio qualquer coisa me abalava facilmente, não conseguia dormir. Agora não tem mais isso. Hoje quando fica triste é só por causa da privação de liberdade. (...) Tenho muitas esperanças neste lugar que eu tô. Me considero uma pessoa de muita responsabilidade, sou uma adolescente passando por um processo de amadurecimento com uma carga, que está em um lugar que perpassa questões de direitos, deveres, convivência. Esse lugar está organizando minhas ideias”.

Os relatos das adolescentes demonstram elos em comum entre muitas delas: o abandono afetivo paterno; violência familiar vivenciada ou sofrida; saída prematura da casa dos responsáveis; abandono da escola; a ausência de proteção e amparo estatal ao longo da infância/adolescência, a exemplo do não acompanhamento periódico médico, especialmente ginecológico; o contexto de violência no ambiente de criação; casos de gravidez precoce e abandono do filho pelo pai; a influência de homens para cometimentos de atos infracionais; a ideia do Estado como ente repressor, materializada em abordagens policiais violentas cometidas inclusive por homens; a percepção de que a mudança da infância para a adolescência causou impacto negativo na vida e a referência a metas profissionais ambiciosas e bem ordenadas são pilares que unem a maior parte das adolescentes da CASE feminina que cumprem medida socioeducativa de internação.

Considerações Finais

A pesquisa, como visto, baseou-se tanto em aspecto quantitativos quanto qualitativos.

Com isso, a análise dos dados quantitativos permite observar informações importantes, conforme abaixo destacado.

Na CASE masculina, tem-se o seguinte quanto aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: o núcleo familiar é composto por mãe e irmãos em 46% do total das composições; 8,8% não tem identificação do genitor no registro de nascimento; 23,9% possuem filhos; 96,6% são negros; 14,9% estiveram (ou estavam, quando apreendidos) em situação de rua; 51,6% moravam no interior do Estado; 71,8% não estavam matriculados na escola quando foram apreendidos; 66,7% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidos; dos adolescentes que estavam matriculados na escola, 65% também trabalhavam; 37,1% são registrados no Cadastro de Pessoa Física (CPF) e 18,2% possuem Carteira de Trabalho; 87,8% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizados ou não alfabetizados/em alfabetização; os atos infracionais relativos ao patrimônio representam 55,3% do total de imputações; em 93,3% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 100 gramas; 20,9% dos coautores imputáveis estão presos; 20,9% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal; em 53,2% dos casos o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença foi de até 45 dias; em 55% dos casos informados o adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão (todos negros); 96,2% são assistidos pela Defensoria Pública e em 18,9% dos casos houve reiteração de ato infracional.

.Na CASE feminina, tem-se o seguinte quanto às adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa: o núcleo familiar é composto com companheiro ou companheira em 28,6% do total das composições; 21,4% não tem identificação do genitor no registro de nascimento; 28,6% possuem filhos; 96,4% são negras; 18,5% estiveram (ou estavam, quando apreendidas) em situação de rua; 75% moravam no interior do Estado; 65,4% não estavam matriculadas na escola quando foram apreendidas; 15,4% dos adolescentes exerciam atividade profissional no momento em que foram apreendidos; das adolescentes que estavam matriculados na escola, 11,1% também trabalhavam; 67,9% são registradas no Cadastro de Pessoa Física (CPF); 70,4% não completaram o ensino fundamental ou são apenas alfabetizadas ou não alfabetizadas/em alfabetização; os atos infracionais análogos a homicídio representam 42,9%

do total de imputações; em 75% das apreensões a quantidade de droga foi inferior a 10 gramas; 30% dos coautores imputáveis estão presos; 10% dos coautores imputáveis já sofreram condenação penal; em 58,3% dos casos de atos infracionais praticados em coautoria com pessoas penalmente imputáveis havia vínculo afetivo deste com a adolescente; em 35,7% dos casos o tempo decorrido entre o suposto ato infracional e a sentença foi de até 45 dias; em 22,2% dos casos informados a adolescente afirmou ter sofrido agressão no momento da apreensão (todas negras); 100% são assistidas pela Defensoria Pública e em 10,7% dos casos houve reiteração de ato infracional.

E, com relação aos dados qualitativos, pôde-se constatar, em resumo, o que segue:

Na CASE masculina, os relatos dos adolescentes demonstram elos em comum entre muitos deles. Nesse sentido, são pilares que unem a maior parte dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação: o abandono afetivo paterno; o precoce ingresso no mercado de trabalho; a falta de motivação escolar; a ausência de proteção e amparo estatal ao longo da infância/adolescência; o contexto de violência no ambiente de criação, naturalizando a morte e facilitando o acesso a produtos como drogas e armas; a percepção do Estado como ente repressor, o que se materializa, especialmente, tanto na figura dos policiais quanto do “sistema” socioeducativo; o sentimento de revolta com o desdém da sociedade; a quase inexistência de lembranças relacionadas a brincadeiras infantis; a referência a metas profissionais espelhada naquilo conquistado pelos parentes mais próximos e a pouca ambição nos sonhos de vida.

Na CASE feminina, os relatos das adolescentes demonstram elos em comum entre muitas delas. Nesse sentido, são pilares que unem a maior parte das adolescentes que cumprem medida socioeducativa de internação: o abandono afetivo paterno; violência familiar vivenciada ou sofrida; saída prematura da casa dos responsáveis; abandono da escola; a ausência de proteção e amparo estatal ao longo da infância/adolescência, a exemplo do não acompanhamento periódico médico, especialmente ginecológico; o contexto de violência no ambiente de criação; casos de gravidez precoce e abandono do filho pelo pai; a influência de homens para cometimentos de atos infracionais; a ideia do Estado como ente repressor, materializada em abordagens policiais violentas cometidas inclusive por homens; a percepção de que a mudança da infância para a adolescência causou impacto negativo na vida e a referência a metas profissionais ambiciosas e bem ordenadas.



Só de telefone fixo



agenda.defensoria.ba.def.br
ou pelo app Defensoria Bahia

Só em Salvador



DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA



Defensoria Pública
BAHIA

Siga nossas redes sociais: @defensoriabahia



www.defensoria.ba.def.br

